O Commercio do Porto.

X ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA

PORTO — trimestre ... 1$500
PROVINCIAS (franco) — trimestre ... 1$900
BRAZIL — semestre ... 6$750
Numero avulso 40 réis
ESCRIPTORIO, Ferraria de Baixo n.º 108

PROPRIETARIOS: H. C. MIRANDA — M. S. CARQUEJA.

SEXTA FEIRA 8 DE MAIO DE 1863

PREÇO DOS ANNUNCIOS, ETC.

Annuncios e correspondencias, linha ... 40 réis
Repetições ... 20 »
Annuncios de sahida de navio, cada um ... 120 »
Os snrs. assignantes gozam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias.

N.º 104

PORTO 8 DE MAIO

Cereaes

A prolongada falta de chuvas e o vento soão, que n'esta quadra tem predominado, ao passo que prejudicaram e atrasaram as sementeiras dos milhos, damnificaram as searas de trigos e centeios.

Dá-se por isso a desanimadora perspectiva de uma escassa colheita, o que deve attrahir a mais séria attenção dos poderes publicos.

As crises alimenticias são sempre as mais violentas e as que maiores perturbações produzem.

Violentas porque a fome é má conselheira e perturbadoras porque produzem o desequilibrio nas condições essenciaes da vida economica do paiz.

Ora, se a previsão é preceito de boa administração em todos os casos, no que respeita á subsistencia publica é impreterivel regra de governo.

Ha sempre perigo em desconhecer esta verdade.

As repetidas crises alimenticias ha muitos annos apontam a urgentissima necessidade de uma lei permanente e fixa para regulação do commercio de cereaes.

Por muitas vezes se tem n'este jornal insistido n'este assumpto, demonstrando-se pelos factos e pelos principios quanto é mau andar a pedir a lei de momento remedio, de ordinario pouco efficaz, porque só é applicado quando o mal manifesta grandes proporções, e, ainda assim, temporariamente.

Póde dizer-se que não temos lei n'esta parte, porque a regra é o mais do tempo substituida pela excepção.

Em de mais esta longa experiencia para determinar os poderes publicos a assentar em regra fixa este momentoso objecto de governação economica, por meio de uma justa e equitativa conciliação de tod os os interesses legitimos.

Vai muito adiantada a actual sessão legislativa e já vamos perdendo a esperança de que n'ella seja discutida e votada uma lei permanente de cereaes.

No emtanto, é indispensavel que se previna a crise, que se mostra imminente.

O praso de admissão dos cereaes estrangeiros terminou em 30 de abril ultimo.

Cessando assim esta corrente de abastecimento dos nossos mercados, e na espectativa de uma má colheita, os preços dos cereaes, já elevados, manifestam tendencias para alta progressiva.

Não sabemos a força dos depositos, nem para o caso é necessario saber-se.

A alto dos preços significa carestia, e que esta seja real ou artificial, os resultados são os mesmos.

O genero que não é offerecido ao mercado é como se não existisse.

Na Hespanha, onde a colheita se apresenta tambem pouco esperançosa, a imprensa aponta ao governo a necessidade de acautelar eventualidades com uma medida previsora.

No nosso paiz, e, sobretudo, nas provincias do norte, as circumstancias não são melhores, e a imprensa cumpre accusar a necessidade para que os poderes publicos a reconheçam e procurem remediar a tempo.

Todos sabem que a importação, ainda depois de permittida, não póde ser remedio immediato, e é, portanto, mister que, como medida necessaria e util, seja applicada nos termos de produzir toda a sua utilidade.

Recorra-se mais uma vez ao expediente de excepção, porque é urgente, porém faça-se o que se deve fazer para que seja a ultima.

De todo o modo, a permissão para a importação de cereaes estrangeiros não deve esperar pela crise, porque os remedios tardios poucas vezes aproveitam.

Representações do Douro

As representações que dirigiram á camara dos snrs. deputados as camaras municipaes dos concelhos de Armamar e Taboaço contra o projecto da liberdade do commercio dos vinhos, e que véem publicadas no «Diario» de quarta-feira, hoje recebido, são as seguintes:

Senhores deputados da nação portugueza. — A camara municipal do concelho de Armamar não póde ficar silenciosa e indifferente ao brado de um grande numero de cidadãos que, reunidos ás portas do paço do concelho, requeriam que as suas supplicas fossem ouvidas pelas camaras legislativas.

Esse requerimento, substanciado na representação que tenho a honra de enviar-vos, é a pagina de submissão e respeito que este prezado povo tem sempre pelos poderes do estado, e da acerba dor que os affligе pela ruina de suas fortunas, tendo de approvar-se o projecto de *liberdade de commercio*.

Esta camara tendo já intenção de ponderar os inconvenientes, tendo de converter-se o projecto em lei, não póde ficar quéda a um movimento effectuado dentro das raias do systema constitucional, e não deve deixar de acompanhar os cidadãos do seu municipio na execução de um direito sanccionado na lei fundamental da monarchia.

Senhores: na petição que vos dirigimos não ambicionamos favores; desejamos e queremos só que se faça justiça, mantendo o direito de propriedade ameaçado pelo projecto, e contendo-o na sua area, para se não offenderem principios estabelecidos em todos os codigos das nações civilisadas. Não tinhamos duvida em admittir para o paiz do Douro a liberdade de commercio de seus vinhos (porque cremos n'uma grande parte dos principios economicos), se a despeza da cultura fosse igual á de outros vinhos produzidos nos proximos paizes; mas este terreno excepcional, que demanda os mesmos braços, não póde dar-nos essa garantia, nem permittir a venda dos vinhos que produz pelo preço que outros podem ser vendidos.

Conceder portanto ampla liberdade de commercio é consentir que os outros vinhos, de producção menos custosa, venham beneficiar-se a esto paiz vinicola para se venderem com o nome de vinhos do Douro, desattendendo-nos d'este modo o descredito de nossos vinhos; porque, senhores, é impossivel conservar-se a qualidade de imitação por muito tempo, faltando-lhe a madureza e essencia que os nossos vinhos especial e exclusivamente teem. Nas industrias que podem aperfeiçoar-se é de reconhecida vantagem a liberdade de commercio; mas na industria vinicola do Douro não póde economisar-se mais trabalho na cultura, resultando não poderem vender-se os vinhos por menos de um certo preço, emquanto que outros podem ser produzidos e vendidos por menos um terço.

Se os outros paizes vinicolas do reino soffressem com a escassa protecção do Douro quereriamos vêr-se uma lei que remediasse os males nascidos da desigualdade; mas tendo os vinhos da Bairrada o porto da Figueira para desembarque, tendo os do Alinho o de Vianna, que necessidade ha para desembarcarem na barra do Porto!? Conceder portanto liberdade na introducção de vinhos no paiz do Douro, ficando livre a barra do Porto para a sahida de todos os vinhos do reino, é permittir que os nossos vinhos sejam viciados, que outros sejam exportados, roubando-lhes o nome, promovendo-lhes o descredito e cavando a nossa ruina.

Queremos a liberdade e igualdade, mas nunca quando offendam o direito de propriedade e os interesses da nação.

Não se deduzindo conveniencia do projecto, antes imminente ruina do paiz vinhateiro do Douro, são bem fundadas as apprehensões d'este povo que anciosamente solicita madura reflexão n'esta questão, que põe em risco tantos milhares de fortunas. Vem pois esta camara pedir-vos não approveis o projecto como está concebido, principalmente sem se attender aos esclarecimentos da commissão de inquerito ainda não ministrados.

Esta camara confia bastante no vosso saber e independencia, para deixar de acreditar que vós examinareis com a costumada sisudeza questão de tanta importancia; tendo em consideração que o principio economico *laissez faire, laissez passer* nunca póde ter applicação ao commercio dos vinhos do Douro; porque este paiz é excepcional pela natureza do terreno, pela especialidade da cultura, demandando antes protecção e auxilio das camaras e do governo.

Paço do concelho de Armamar, 16 de abril de 1863. — Antonio Carlos de Magalhães Mendonça Pimentel — Antonio de Gouveia Cardoso e Avelar — José Cardoso Teixeira — Anacleto Augusto Cardoso — Candido Lopes Freire de Gouveia.

Senhores deputados da nação portugueza. — A camara e lavradores da villa e concelho de Taboaço, do districto das vinhas do Alto Douro, representados pela commissão por si nomeada, e abaixo assignada, faltariam ao seu mais rigoroso dever sem esta critica e lamentavel situação não viessem, mais uma vez, unir as suas vozes ás de todos os outros productores d'este paiz, contra o insolito projecto da derogação das leis protectoras do Douro, que a instancias do commercio vos vem de ser apresentado em opposição das repetidas reclamações e interesses mais essenciaes d'este paiz.

Senhores deputados: o povo e o governo tem direitos, obrigações e deveres a cumprir reciprocamente um para com o outro, marcados na suprema lei da constituição do Estado, mal irá no povo e peior ninda ao governo que quebrar as balanças d'este dever; entre outros tem o povo o direito de petição, isto é, o direito de representar ás camaras e ao governo as suas precisões ou necessidades, e da parte do governo está a obrigação de as examinar e attender, quando são justas: ninguem melhor de que vós, senhores, deveis saber a attenção com que o governo tem recebido as representações do Douro, cobertas de tantos milhares de assignaturas, sobre o objecto em questão: essa attenção foi traduzida pelo facto publico do mais completo abandono e desprezo, não só da parte do governo, mas tambem da camara electiva, e a tão alto ponto subiu este desprezo que nem ao menos uma só das rasões que os supplicantes produziram foi examinada ou discutida.

Senhores deputados: se as rasões e motivos em que os povos do Douro fundaram as suas representações, que nos occupam, forani ou não de justiça, mostra-o a experiencia e os factos consignados na historia do Douro, mostra-o a cifra da producção, da exportação e dos valores do vinho do Douro, antes da existencia das suas protectoras leis, mostra-o a mesma cifra do tempo de existencia e extincção das mesmas leis, mostra-o finalmente a mesma cifra, depois que as theorias dos vossos progressos e liberdades foram applicadas ás raizes da frondosa e productiva arvore das ditas leis; na primeira epocha, a que acima nos referimos, a cifra da producção do Douro andava de 10:000 a 15:000 pipas, e na mesma proporção a cifra da exportação e valor dos vinhos; na segunda epocha, a cifra da producção, da exportação e do valor dos vinhos quadruplicou duas vezes, a ponto tal que os vinhos d'este paiz chegaram a fornecer por muitos annos 50 a 60 por cento, da totalidade do consumo dos vinhos da Inglaterra; na terceira epocha, que se conta do fatal dia em que o decantado progresso das novas theorias alteraram *on destruiram* as bases essenciaes das leis do Douro até o dia de hoje, o credito, a reputação e o valor dos vinhos foi gradualmente baixando por toda a parte, especialmente no mercado de Inglaterra, a ponto tal, que apenas hoje fornece a terça parte, se tanto, da cifra do vinho que d'antes para alli extrahia — as crises e bancas-rotas evadiram pela primeira vez (depois da creação das ditas leis) a praça do Porto na cifra da perda de milhares de contos de réis; e a fome e a miseria evadiram tambem a seu turno a lavoura.

Senhores deputados: estes factos, que ninguem póde impunemente contestar, fallam mais alto que os homens inimigos do Douro, mais alto do que as vossas theorias, para que o Douro possa acreditar estas e despresar aquellas; o tempo da illusão do Douro sobre as theorias e promessas do governo já passou; o Douro tem chorado com lagrimas de sangue os terriveis effeitos da crença n'ellas.

Senhores deputados: as novas pontes e estradas com que o governo hoje vem abalmar a irritação d'estes povos, podem tudo, quando chegar o dia venturoso em que estejam concluidas, menos supprir os salutares effeitos das leis do Douro, que este paiz reclama como unica tabua de salvação.

Senhores deputados: dae ao Douro o que o Douro póde, não vos pede cousa que não tenha pedido e obtido de todos os governos até 1860; não vos pede algum favor, pede-vos justiça, pede-vos o que os antigos governos lhe davam, e o que outro qualquer governo diguo d'este nome não ousaria negar-lhe; o Douro pede-vos a segurança e garantia da sua propriedade e subsistencia; pede-vos a segurança e garantia do credito e da genuinidade de seus vinhos; pede-vos estes bens, que possuia, e que as suas leis por tantos annos lhe asseguraram e garantiram; leis que de motu proprio e poder absoluto lhe pretendeis usurpar, sem que, em troca d'estas, lhe deis outras que as possam substituir.

Senhores deputados: o presidente do conselho (segundo dizem os jornaes) adiou o projecto da chamada liberdade do commercio pela simples homenagem ao direito de petição; mas, segundo os mesmos jornaes, não adiou a ideia que o devora de matar o Douro, para depois lhe dar a vida com as novas pontes e estradas, com as novas exposições dos seus productos, e com as novas escholas da agricultura das suas vinhas.

Senhores deputados! deveis comprehender que o labirynho que encerra a questão do Douro é muito claro e muitissimo simples — é a lavoura de uma parte e o commercio da outra — é o commercio que quer comprar barato, e a lavoura que quer vender por um preço, que lhe dê para comer, vestir, pagar os tributos e grangear as vinhas; o commercio obtem o preço que pretende logo que todo o vinho da producção d'este paiz caia no mercado sem separação, nem escolha alguma, logo que no mercado dos vinhos de exportação, cujo consumo anda de 30:000 a 35:000 pipas, concorram 60:000 ou 70:000, caso em que o barateio é tão certo e indubitavel, como a ruina da lavoura, do credito do vinho, e do mesmo commercio de boa fé.

Aqui tendes porque alguns senhores tanto vos teem perseguido, tantos esforços fazem pela liberdade do commercio, que é synonymo da escravidão da lavoura, e da perda do mais valioso producto da nossa exportação, que equivale ao valor de todos os outros que exportamos: se a esses senhores não faz conta negociar nos vinhos do Douro, atravez das difficuldades, embaraços e alcavalas que vos têem pintado; porque não procuram outro? Teem a liberdade da escolha em todos os outros ramos do commercio: a lavoura, senhores, é que não está no mesmo caso, ella não tem a mesma liberdade da escolha, não póde ter outro modo de vida, este é limitado ao grangeio e producto das suas vinhas.

Senhores deputados: o Douro considera as suas leis um elemento essencial da sua vida, e a derogação d'ellas como a sentença fatal da sua morte; não ha forças humanas que o possam fazer mudar ou desistir d'esta ideia.

Os abaixo assignados teem diante dos olhos a representação ou protesto que a illustre commissão de inquerito vos dirigiu na data de 5 do corrente; póde ser que as suas expressões não sejam lisonjeiras, mas não deixam por isso de ser a expressão da verdade, a expressão dos sentimentos de todo o Douro em geral, e especialmente dos abaixo assignados.

Taboaço, em sessão de camara de 16 de abril de 1863. — O vice-presidente, servindo de presidente, Cesario Augusto Pinto Machado — O vereador, Manoel Pereira Nó — O vereador, Joaquim de Gouveia Coutinho — O vereador, Joaquim Antonio de Carvalho Encerrabodes — Antonio de Almeida Victoria Lessa — Antonio Teixeira Pinto Gomes — Francisco Antonio de Araujo Carvalho — Manoel José da Fonseca e Silva — Joaquim Antonio de Carvalho Encerrabodes.

Reconheço as assignaturas retro de verdadeiras, do que dou fé por d'ellas ter todo o verdadeiro conhecimento. — Taboaço, 20 de abril de 1863. — Em testemunho de verdade. — José da Silva Pedroso.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 12 DE ABRIL DE 1863

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, nos 12 dias do mez de abril do dito anno n'esta villa de Taboaço e paços do concelho, onde se achavam o vice-presidente da camara municipal, Cesario Augusto Pinto Machado, servindo de presidente da mesma, e os vereadores Joaquim Antonio de Carvalho Encerrabodes, Joaquim de Gouveia Coutinho e Manoel Pereira Nó, e bem assim o administrador do concelho, o bacharel Bernardino de Sena Macedo Pinho, ahi compareceram grande numero de proprietarios de vinhos d'este concelho e requereram, verbalmente, se representasse á camara dos senhores deputados da nação contra a adopção da liberdade do commercio dos vinhos do Douro, lamentando os gravissimos males que tal adopção deve trazer-lhes; a camara, conformando-se com a requisição dos mencionados proprietarios, por achar muito justas suas supplicas, decidiu se representasse á camara dos senhores deputados da nação contra a adopção do principio da liberdade do commercio dos vinhos do Douro, nomeando para este fim uma commissão composta de cinco proprietarios que mais habilitados estejam para poderem redigir tal representação, cuja nomeação recahiu nos cidadãos o bacharel Antonio de Almeida Videira Lessa, o bacharel Antonio Teixeira Pinto Gomes, Francisco Antonio de Araujo Carvalho, padre Manoel da Fonseca e Silva, todos da freguezia de Adorigo, e Joaquim Antonio de Carvalho Encerrabodes da freguezia de Santa Leocadia, os quaes cidadãos sendo presentes a este acto acceitaram, de bom grado, tal nomeação, e se encarregaram de formalisar a mencionada representação, e de a apresentarem a esta camara na sua sessão de 16 do corrente, para ser assignada e remettida ao seu destino.

E para constar se lavrou esta acta que assignam.

E eu Vicente Vaz Ferreira de Sonto, escrivão da camara, a escrevi. — Machado — Encerrabodes — Gouveia Coutinho — Pereira Nó.

Está conforme. — Secretaria da camara municipal do concelho de Taboaço, 16 de abril de 1863. — O escrivão da camara, Vicente Vaz Ferreira de Sonto.

Reconheço a assignatura supra de verdadeira de que dou fé por d'ella ter todo verdadeiro conhecimento. — Taboaço, 20 de abril de 1863. — Em testemunho de verdade. — José da Silva Pedroso.

Abolição dos direitos de barreira

Damos hoje a acta da reunião, que teve lugar em Lisboa no dia 28 do mez passado, a que se referiu o nosso correspondente na sua carta de 4 do corrente, e para a qual foram convidados alguns snrs. deputados pelas redacções dos tres jornaes operarios da capital, a fim de se tractar da abolição do direito de barreira imposto sobre a carne.

A's 8 horas da noute, achando-se cinco dos snrs. deputados convidados presentes e as redacções operarias, o presidente da administração do jornal «O Defensor do Trabalho», o snr. Feliciano de Andrade de Moura, occupou a presidencia, chamando para os logares de secretarios os snrs. Antonio Joaquim de Oliveira e Francisco Rodrigues Collares. O snr. Moura declarou aberta a sessão ou palestra, na qual tinha de se conhecer a opinião de ss. exc.as em relação á transformação dos tributos indirectos, pois que lhe parecia ser uma questão que não convinha ser adiada, e para que se não dissesse ser mais facil o apontar a suppressão do que substituil-a, e elle presidente pedia licença para se fazer a leitura do seguinte:

1.º De uma carta do snr. Latino Coelho, cuja leitura foi feita pelo snr. Collares, e é nos seguintes termos:

Illm.os snrs. collegas e amigos. — Não me sendo possivel comparecer pessoalmente á reunião para que vv. me fizeram a honra de convidar-me, e provindo esta impossibilidade de incommodo de saude, apresso-me em pedir a vv. hajam de me relevar d'esta falta involuntaria, a qual, comtudo, espero me não inhibirá no animo de vv. de receber a honrosa commissão, que vv. estavam na intenção de me confiar.

Desde já protesto a vv. que me conformo com as deliberações da reunião em tudo quanto seja por a minha palavra pouco authorisada como é e o meu voto no parlamento no serviço da causa em que vv. se empenham, em tudo que ella possa depender dos meus fracos recursos e quanto seja compativel com as circumstancias actuaes do paiz.

Renovo a vv. as expressões do verdadeiro affecto e estima com que sou

De vv. etc,
José Maria Latino Coelho.

28 de abril, 1863.

2.º Da exposição que se segue, em que se suggere um meio de receita muito além d'aquelle cuja abolição se pedia.

Eis a exposição:

Senhores deputados. — Tomando a liberdade de convidar-vos para esta reunião, contavamos que os soffrimentos das classes menos abastadas teem a esperar de vv. exc.as na protecção o remedio.

Não é nosso intento aggravar a posição dos poderes do Estado; porque d'esse facto nasce a paralisação do commercio e da industria, o que nos prejudica mais do que ás outras classes.

Nas oscillações publicas o mais pobre mais soffre; os que não querem trabalhar é que teem tudo a ganhar e nada a perder, em qualquer classe a que pertençam.

Tambem não temos em vista affear o futuro quadro, que, a nosso ver, é pouco lisongeiro para a classe jornaleira de Lisboa.

Permitti, pois, que dos factos estremeçamos os sufficientes, para os sujeitar á vossa apreciação, como dignos representantes do povo da capital.

Ha cerca de doze annos, que os trabalhadores proprisamente ditos ganhavam em Lisboa (termo médio) 250 réis, os officiaes de officios 410, e os apparelhadores 575 réis diarios; hoje o vencimento dos primeiros é de 360 réis, dos segundos 550, e dos ultimos 650 réis, logo ha um augmento de 110, 140, e 75 réis, ou 40, 34, e 13 por cento.

Então vendia-se a carne de vacca a 85 réis o arratel, o pão a 30, a batata a 10 réis, etc.; e na actualidade, a mesma quantidade de carne custa 120 réis, o pão 40 réis, a batata 25 réis, etc., em resumo augmentaram estes generos 40, 30 e 150 por cento.

A' vista d'estes resultados, ha uma desparidade completa entre o augmento dos salarios e o das subsistencias.

Deduz-se de tudo isto, guardadas as respectivas regras de proporção, que ha um augmento de 48 por cento no total da importancia d'estes tres generos, e que se o operario, ganhando de 325 réis a 500 réis gastava 100, hoje tendo a média de 34 por cento mais no salario, gasta 148.

Accrescentai ainda sobre isto o pesado onus da renda da casa, que tem soffrido pelo menos 20 por cento de augmento, e sem a qual é impossivel passar.

Vede pois, snrs., como é possivel a classe operaria poder viver assim. Esse accrescimo de despeza sempre constante, para o qual os jornaleiros de Lisboa não teem recursos, necessariamente os conduz a um acto de inconsiderada desesperação.

Se os snrs. deputados se compenetrarem da nossa precaria posição, sem duvida os veremos acceder ao nosso pedido, sustentando na camara a abolição do direito de barreira sobre a carne de vacca.

A classe obreira conhece o desfalque que a eliminação d'este tributo faz nos cofres publicos, mas o que ella não deseja é que o equivalente a este imposto, seja carregado na *propriedade*, na *industria*, ou na decima *pessoal*, porque da mesma fórma a virá affectar; igualmente não deseja que o supradito imposto passe do thesouro para a mão dos possuidores do gado, porque em tal caso os consummidores não lucrariam o seu justo fim.

Mesmo sem sermos competentes, respeitosamente lembramos que para attenuar a deducção d'aquella verba ha recursos para haver-a dos exorbitantes emolumentos que teem alguns empregados de differentes repartições.

Terminamos, pedindo que tomeis em consideração o nosso requerimento, a fim de, na futura legislação, se apresentar um projecto em harmonia com os interesses do maior numero, e que a exemplo da Belgica e Hollanda, tenda a abolir o direito de barreira, começando pelo imposto que paga a carne de vacca.

O snr. Casal Ribeiro, obtendo a palavra, declarou achar-se penhorado com o convite das tres redacções dos jornaes operarios de Lisboa, e que a prova da consideração em que as tinha estava documentada com a sua presença alli, cujas ideias via tambem partilhadas pela maioria dos seus collegas presentes; mas parecendo-lhe que a carta-convite tinha o caracter de circular, pedia que a meza tivesse a bondade de o informar se os convites tinham sido feitos a todos os seus collegas de Lisboa, pergunta que fazia por não estar na sala o snr. ministro do reino, na qualidade de deputado por um dos circulos, pois entendia que na questão sujeita era a pessoa que na actualidade podia dar melhor direcção ao nosso requerimento, a fim de se obter o resultado que desejavamos, e tanto mais que elle (Casal Ribeiro) sendo um dos deputados que é reputado como opposicionista offensivo, podia n'este caso ser dispensado da apresentação do dito requerimento, para que de maneira alguma o principio podesse ser prejudicado; mas que se porventura fosse absolutamente preciso que elle o fizesse, duvida alguma havia da sua parte em o apresentar, pois o seu voto era pela abolição, e entendia que era mais facil de resolver na actualidade do que no futuro, em que o maior *deficit* viria necessariamente aggravar a posição do thesouro.

Que a sua qualidade de deputado da opposição não o levava a crer que a falta do snr. Anselmo fosse motivada por elle não concordar com o nosso pedido, ou outra qualquer rasão, a não ser alguma coincidencia filha de algum incidente imprevisto, porque do contrario s. exc.a de certo teria vindo, o que annunciava pelo conhecimento pessoal que tinha do caracter de s. exc.a, com cuja amisade pessoal se honrava.

O snr. Frazão, agradecendo tambem o convite que se lhe tinha feito, abundou nas ideias do precedente orador, achando conveniencia na abolição, logo que se conhecesse a receita conveniente para se fazer face á importancia d'aquella, cuja abolição era precisa.

O snr. Athaide pedia licença aos snrs. deputados da iniciativa que ia tomar em usar da palavra, quando o titulo algum de sciencia o authorisava a tratar a questão na altura dos principios, mas que a sua posição de signatario dos convites o levava a ter que apreciar a questão no campo dos factos, e assim procuraria documentar a justiça que havia, para que as classes menos abastadas da sociedade requeressem a abolição do direito que pesa sobre a carne de vacca, porquanto era saliente, que os seus ganhos na actualidade em relação á despeza presente apresentavam um *deficit* de 48 por cento, como o snr. Moura havia feito sentir pela leitura da exposição que havia apresentado.

Que pela leitura da mesma, tinha conhecido que o cidadão que ganha 500 rs. diarios era forçado a gastar hoje mais 240 rs. do que a somma que gastava em epochas antecedentes.

Que não seria justo que as classes menos abastadas da sociedade, collocadas n'esta posição precaria, continuassem a ser victimas do desequilibrio das subsistencias.

Que era verdade que o funccionario publico que recebia de três a quatro mil reis diarios estava nas mesmas circumstancias em referencia ao augmento dos comestiveis, mas que elle advertia que aquelle que recebia os 500 réis, a economia a fazer era com o seu proprio estomago, em quanto que a do funccionario n'aquelle caso podia ser feita em certas distracções, que ninguem diria serem indispensaveis.

Em quanto á ideia que o snr. Casal Ribeiro suggeriu de não ser conveniente, como deputado da opposição, ser elle quem fizesse a apresentação do nosso requerimento, elle objectava a ella com o nosso passado, e que se o nosso fim fosse fazer uma qualquer pressão politica, teriamos lançado mão do «meeting» publico, como muita gente boa se chegou a persuadir que nos queriamos fazer.

Os nossos actos ainda hoje documentavam, que os jornaes operarios se haviam afastado quanto em si cabia dos extremos, pois entendiam, como ainda entendem, que em questões d'esta ordem não devia haver opposição nem maioria para se adoptar o principio cujo beneficio todos haviam de colher sentindo nós mais de perto os seus effeitos beneficos, por sermos menos protegidos da fortuna.

As minhas palavras estão tambem comprovadas com as cartas feitas a todos os dignos representantes de Lisboa, onde acabava de saber estarem presentes membros das tres parcialidades, em que se acha dividida a representação nacional.

Quem assim obrava do certo esperava, que lhe fizessem a justiça de lhe acreditar que os signatarios do requerimento não temi, nem querem ter, nada com a existencia d'este, ou d'aquelle governo, mas sim com a realisação de uma medida que o povo tem todo o direito a ganhar, e tanto que entendia ser absolutamente preciso que não estando a iniciativa da apresentação ter de ser feita por um dos nossos dignos representantes, saria tem conhecer se todos partilhavam ou não o principio da abolição que haviamos estabelecido.

O snr. D. Antonio de Mello Breyner, com a sua costumada modestia, julgou-se incompetente para tratar questões de fazenda, mas que reconhecia a justiça da petição. Que tambem entendia que os emolumentos devem cessar o que a questão era de muita transcendencia, por jogar com uma cifra avultadissima, e uma vez que todos estavam de accordo na abolição, que lhe parecia mais resavel, que um dos seus collegas fizesse a apresentação em nome de todos os deputados pelo circulo de Lisboa.

Esta ideia foi apoiada pelos snrs. Casal Ribeiro, Nascimento Gonçalves Correia, Athaide, Dias, e Velloso.

Entrando na sala o snr. ministro do reino, na sua qualidade de deputado, o snr. Casal Ribeiro indicou a conveniencia de que novamente se relatassem os factos occorridos ao snr. Anselmo, porque era susceptivel de um melhor andamento, no caso que o governo os tomasse em consideração.

A' meza convidou o snr. Athaide a expor novamente as razões que havia allegado em favor da abolição do direito de barreira, o que sendo satisfeito, e obtendo a palavra o snr. deputado pelo circulo 114.º, disse que primeiro declarava não ter vindo mais cedo, porque se havia enganado na hora, pois tinha feito tenção de assistir a esta entrevista na sua qualidade de deputado, e que se conformava com as ideias emittidas pelos seus collegas deputados, conforme o snr. Athaide lhe tinha transmittido; porém, que por parte do governo nada podia avançar já, mas que elle votava para que se começasse a transformação do direito de barreira, que era uma questão que precisava ser já estudada, estudo tambem agora authorisada com o exemplo dado pelos governos da Belgica e Hollanda.

Que não se achava ainda habilitado a declarar se a reducção no direito de barreira seria em parte, ou na sua totalidade, no entretanto, como eram ideias que já se tinham avançado nas commissões de fazenda, estava convencido que o governo não deixaria de estudar a questão, para lhe dar uma solução conforme as forças do thesouro e interesse dos povos.

O snr. Feliciano de Andrade Moura, na sua qualidade de presidente, disse, que folgava ver um completo accordo entre as tres redacções dos jornaes operarios de Lisboa, e os snrs. deputados, e achando-se os trabalhos findos com a approvação unanime do quesito apresentado pelo snr. D. Antonio de Mello Breyner, que um dos seus collegas apresentaria na camara, em nome de todos os snrs. deputados de Lisboa, o nosso requerimento, em que pedimos a abolição do direito de barreira que subcarrega a carne de vacca elle presidente cumpria-lhe, em nome de todas as redacções, agradecer a franca cooperação e consideração que os mesmos snrs. prestaram aos interesses do povo, facto que provava quanto ss. exc.as estão compenetrados da existencia dos soffrimentos por que actualmente estão passando os seus constituintes.

E encerrou a reunião.

CONVITE DIRIGIDO AOS SNRS. DEPUTADOS

Illm.s e exm.s snrs. — Tendo as tres redacções dos jornaes dedicados á defeza dos interesses das classes operarias, «A Federação», o «Jornal do Trabalho» e o «Defensor do Trabalho», promovido a assignatura de uma representação em que se pede á camara dos electos do povo a extincção do excessivo imposto de barreira que pesa sobre a carne de vacca; e desejando as referidas tres redacções, em nome

---

HISTORIA DE UM HOMEM

POR

AMEDÉE ACHARD

(VERTIDA EM LINGUAGEM)

SEGUNDA PARTE

Herminia de Neuvailler

VI

(Continuado do n.º 102)

O momentaneo delirio de jubilo que se senhoreára de Herminia, ao receber a carta do filho de Rodolfo, dissipou-se, e ella caminhava, desanimada e vagarosa, para o presbyterio.

Gondebaud, tambem meditativo, nem já se lembrava de assobiar por entre os dentes, como costumava.

Ouviram o ruido de uma cavalgada, que passava pela calçada proxima.

Herminia olhou, distrahida, por cima do vallado, que ia seguindo, e viu a magestosa figura do snr. de Clerfons, que vinha um tanto retirado atraz de um grupo de caçadores. Envolviam-no inteiramente os raios do sol poente. O soberbo cavallo pêga afilava as orelhas, mordia insoffrido o freio e açoutava orgulhoso o sólo.

A paisagem parecia dominada pelos vultos flammantes do cavallo e cavalleiro. O marquez, firme nos estribos, tinha a cabeça elevada, na attitude de potentado dando ordens aos seus subalternos.

— Veio? — perguntou Raul em voz baixa, bem que, na distancia em que estavam da cavalgada, não pudésse ser ouvido pelo marquez.

— Vejo; — respondeu Herminia — foi, certamente, assim que meu pai o viu, a ultima vez, nos campos de Neuvailler.

De repente, o snr. de Clerfons deu redea a *Grain d'orge*, e cavallo e cavalleiro desappareceram, como fugitivo meteóro.

Herminia e Raul continuaram caminhando a par, silenciosos e pensativos.

Quando chegaram ao presbyterio, levavam tão tristes os rostos, que Suzana logo previu que alguma cousa os torturava.

Herminia contou-lhe tudo.

— Eu logo vi que tinhamos novidade! — exclamou a moleira.

E, abraçando Herminia, continuou:

— Com que então espera o snr. Jorge Humfrey em Clerfons?

— Parte de Brest apenas obtiver licença... E para onde ha-de elle ir, a não ser para onde eu estou? — respondeu Herminia.

— E é a noticia da sua proxima vinda que os faz assim desanimar a ambos? Gondebaud está mais morto que vivo, e a minha menina treme, como fragil arbusto fustigado por tufão violento!

— E não tenho razão para tremer? Não é a felicidade de toda a minha vida que vou arriscar? E posso, acaso, esquecer que o marquez nunca perdoou a meu pai nem quiz tornar a ver Luiza de La Vauxelle?!

A linda Suzana interiormente tambem estava desanimada, mas teve força bastante para dar mostras de certa tranquillidade.

— Valha-me Deus! — disse ella, com o riso nos labios — Eu não era mais do que uma moleira, e, apesar d'isso, casei com o snr. barão de Maupert, o maior fidalgo da provincia, zombando assim dos praguentos, que nunca acreditaram que viesse a realisar-se este casamento! Animo, menina, é de tempo ao tempo!

— Tu dizes bem, — replicou o juiz de paz — mas eu sou Raul de Maupert e elle é Roberto de Neuvailler, marquez de Clerfons!

Pela narração que Herminia fez vieram a conhecer-se as circumstancia em que Wilfrid e Rodolfo travaram relações.

O nome de Neuvailler, que parecia dever affastal-os, foi o que mais os prendeu.

Além d'isso, a semelhança de genio e pensar entre Luiza de La Vauxelle e Adrianna Haudebert — ambas propensas ao bem, ambas dotadas de animo simultaneamente meigo e varonil — tambem as estreitou em amisade.

Os soffrimentos d'ellas dimanavam da mesma origem; recordações, communs a ambas, desafiavam mutuas confidencias; ambas fallavam a miudo do marquez.

O orgulho de Wilfrid, a pobreza de Rodolfo, a que o reduzira a revolução de julho, obrigavam-nos igualmente a viver do trabalho, mas elles davam-se por bem pagos das suas fadigas, quando, á noute, agrupados com as mulheres, em roda do candieiro, viam brincar duas creanças, menino e menina, que andavam quasi sempre juntos.

Assim que Jorge chegou á idade propria, mandou-o sua mãi para a companhia de Maximiliano de La Vauxelle, que ainda vivia na Russia e pedira que lhe mandassem o sobrinho.

O adolescente, entregue á direcção do coronel de couraceiros da guarda do czar, acostumou-se a todas as fadigas e tornou-se apto para os mais violentos exercicios de corpo.

Vinm-no alternativamente cortar a nado as aguas do Dnieper e do Volga, domar os cavallos semi-selvagens dos *steppes*, combater a pé com os ursos, atravessar agrestes solidões da Syberia, como caçador de martas e de raposas.

Esta força e destreza mereceram que o terrivel barão, ao despedir-se d'elle, lhe dirigisse esta phrase lisongeira:

— Vai; estás um homem perfeito!

Quando voltou a Morlaix, quasi desfalleceu ao abraçar Herminia: tinha ella então quinze annos.

Quiz Rodolfo, pouco antes de morrer, que seu filho se alistasse na marinha de guerra. Jorge obedeceu; mas, ao pisar o convez da embarcação, já préviamente tinha tractado o seu casamento com M.lle de Neuvailler.

Wilfrid, que, por esse tempo, partia para o Mexico, exigiu que, antes que as cousas se adiantassem mais, ganhasse Jorge as suas dragonas.

Quando a fragata, em que este havia embarcado para os archipelagos do mar do sul, lançou ancora, regressando, no porto de Brest, tinham os successos que ficam narrados feito mudar Herminia para Clerfons.

Jorge era então tenente de marinha: dous combates, em que tomou mui brilhante parte, e a sua muita aptidão recommendaram-no á attenção do ministro.

Findára o mez que o marquez tinha dado á M.lle de Neuvailler para declarar a sua escolha.

Todos os dias esperava ella alguma pergunta de seu tio, mas elle nada perguntava: succediam as noutes aos dias e os dias uns aos outros, sem que o marquez lhe dissesse cousa alguma; parecia até esquecido da promessa que pedira á sobrinha.

Ella, da sua parte, não lh'a recordava, porque temia o dia em que fosse obrigada a dar uma explicação decisiva.

E agora, que Jorge estava a chegar, para que havia ella de antecipar-se?

Semelhante ao romeiro fatigado, quando vê a corrente da agua arrastar-lhe o barquinho para uma cathadupa proxima, assim ella já nem lutava, e esperava, com supremo esforço, que o perigo de todo a envolvesse.

Nenhuma attenção dava ao que se passava em roda d'ella.

O snr. de Ormeillan ausentou-se do castello; apoz elle, ausentou-se tambem o snr. de Saint-Yves.

Mas que lhe importava a ella que todos os casquilhos hospedes de Clerfons desapparecessem, uns apoz outros?

Quem lhe occupava todo o pensamento era o futuro hospede, porque só esse acabaria com as suas incertezas e decidiria da sua sorte.

O snr. de Bussac era o unico que ainda permanecia no castello e demonstrava sentir por Herminia mais profunda inclinação. Talvez tivesse sido attrahido ao castello pela sobrinha do marquez, mas, provavelmente, prolongava a sua estada pela graciosa donzella — graciosa, mesmo sem o acrescimo do dote de milhões.

Porém as conveniencias sociaes não permittiam que elle vivesse indefinidamente debaixo d'aquelle tecto; rogou, por consequencia, ao marquez que pedisse, em nome d'elle, a mão de M.lle de Neu

NOTICIARIO

Constam-nos que a noute passada, algnns soldados da guarda de prop ral da Ajuda, que era do regimento 1 do infante, appareceram com ventos e outros incommodos, symptomaticos de erysipele.

Como era natural, similhante facto, causou mui-ta surpreza, e como o numero dos soldados atacados era crescido, relativamente, entenden-se conveniente render a guarda, como effectivamente foi feito.

Assegurau-nos, que quatro soldados foram mandados immediatamente para o hospital, por se considerarem mais gravemente auferidos, e que os outros, ahi pela uma hora da tarde, estavam muito melhores.

Não sabemos explicar-nos, quaes as causas de case successo, assumem pos comsado, que está vendo não procede de ranho, porque no quarto, e nem mesmo na casa, onde estão reunidos, existe cousa alguma, que possa ser considerada como causa productiva de similhantes incommodos. Parece que, imprudencia, alguma cousa contra-mostram achar-se incommodado.

Parece que a autoridade administrativa tomou conhecimento do facto, e depois se saberá qual foi o causa do mal.

Lembram-nos assegurarem-nos que hoje não ha mais doentes.

Algumas correlhos de direito fundando-se em principios de 1837, nos termos da carta de lei de 27 de dezembro de 1850, tem julgado que para os effeitos da mesma carta de lei, não se deve attender a antiguidade de graduação, mas sim a antiguidade de posto, e que por isso, nos casos de promoção, mais de um official, que se ache em igual caso, deve ser preferido o mais antigo no posto.

Parece-nos que a decisão é justa, e que a ella se devem conformar todos os juizes.

Ainda não sabemos se o governo tem tenção de mandar proceder a novas eleições, em virtude da decisão do supremo tribunal de justiça, que annullou as eleições de deputados, feitas em Lisboa, Porto, Santarem, Portalegre, Evora, Beja, Faro, Angra, Horta, Ponta Delgada, e Funchal.

Se o governo tem tenção de o fazer, parece-nos que não deve demorar muito, porque a demora póde ser prejudicial

CONTA DA RECEITA E DESPEZA NO MEZ ABAIXO MENCIONADO

Abril de 1863

RECEITA

Saldo do mez antecedente		1152335
Fundos recebidos da commissão central		1500000
Idem da fabrica de Vizella		250000
Idem de diversos subscriptores		641160
		3543515

DESPEZA

Custo de pão para rações	1823605	
Idem de generos para as rações	433625	
Despezas diversas e do expediente	105580	
		2362810
Saldo para o mez seguinte		1177705
		3543515

Porto e Bomfim 5 de abril de 1863.—O thesoureiro, José Ferreira Dias.

COMMUNICADOS

Estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoa de Varzim

Snr. redactor.

O povos do concelho de Barcellos representaram ultimamente ao governo pedindo que a estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoa de Varzim seja levada pelo traçado do norte, incontestavelmente mais conveniente, de maior utilidade, mais curto e mais economico do que pelo traçado do sul. Esta representação foi apoiada pela camara de Barcellos, sendo por sua intervenção dirigida ao governo.

Infelizmente pretende-se desviar a estrada da directriz que é aconselhada por todas as conveniencias e que merece a approvação do digno director das obras publicas, pondo-se em campo certas influencias para que seja preferido o traçado do sul, atravessando o freguezia de Brufe e as desertas serras de Villarinho, Fradellos e outras.

Neste paiz é sempre assim — tratando-se da directriz de uma estrada, apparecem logo os estorvos e as influencias a procurarem desvial-a do seu caminho regular e o interesse particular a querer antepor-se ao interesse publico. E' de esperar porém que tal não consigam.

Adoptado como está que a estrada de Braga para a Povoa do Varzim passe em Villa Nova de Famalicão, é de toda a evidencia que o caminho mais curto e de maior proveito para os povos é o que partir de Famalicão pela estrada já feita de Barcellos até o alto do Barrada, seguindo d'ahi pelo norte da freguezia de Cavalões á ponte de S. Verissimo sobre o rio Este em direitura ao lugar da Fiança, da freguezia de Gondifellos. Por esta fórma esta projectada estrada virá a approximar se mais da que vem de Braga para Barcellos, que por certo não futuro merecerá a preferencia do transito geral de todas as classes de viajantes, quando se faça um ramal de pequena meia legua da Isabelinha ao dito lugar da Fiança para assim entroncar com a nova estrada de Braga á Povoa de Varzim, por isso que a sua directriz fica sendo mais curta e suave, passando por freguezias mais populosas, e não como a dos dous primeiros traçados marcados ao sul pelas serras já referidas de Villarinho, Fradellos e outras.

Na construcção de uma estrada deve sempre preferir-se a directriz que sirva a maior numero de povoações, e quando a esta circumstancia se reunem as da menor extensão e maior economia, seria um desperdicio e um contrasenso não as ter em attenção. A favor do traçado pelo norte dão-se todas essas circumstancias e temos para nós que o governo não poderá hesitar na preferencia, muito mais que Villa Nova nada soffre porque por qualquer dos traçados esta villa será ponto forçado.

Em apoio d'esta opinião, peço-lhe, snr. redactor, a publicação da representação, o que junto envio, dos povos do concelho de Barcellos e da camara municipal do mesmo concelho, onde se acham bem expostos os fundamentos para a preferencia do traçado do norte.

Senhor.—A camara do concelho de Barcellos cumprindo um dever do seu ministerio, leva respeitosamente aos pés do throno de Vossa Magestade a representação junta, que lhe foi apresentada pelos cidadãos d'este mesmo concelho, e reconhecendo a verdade de seus fundamentos e as consideraveis vantagens que se obteem com a factura da estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoa de Varzim pelo traçado do norte, une seus votos aos d'aquelles representantes, rogando a Vossa Magestade o dignar-se attender a tão justa supplica, que só tende a promover o maior e mais facil accesso á referida estrada e a menos despeza d'esta obra.—Deus guarde por dilatados annos a preciosa vida de Vossa Magestade como desejam todos os verdadeiros portuguezes. —Barcellos, em sessão de 28 de março de 1863.—Antonio do Rego de Faria Barboza, presidente—José Antonio da Costa Almeida Ferraz, fiscal—Antonio Ferraz de Gouveia Lobo—José Antonio Pereira da Fonseca—Manoel Joaquim de Almeida—Miguel Bernardino Ferreira de Macedo.

Senhor.—Os cidadãos abaixo assignados das freguezias de Minhotães, Gondifellos, Grimancellos, Negreiros, Madeira, Chorente, Geral e Silveiros, do concelho de Barcellos, vêem com o maior respeito aos pés do throno de Vossa Magestade expor as vantagens que resultam, e o quanto é proveitoso para as referidas freguezias e para outras muitas que lhes ficam ao norte, que a estrada a que se vai proceder, de Villa Nova de Famalicão para a villa da Povoa de Varzim, seja feita pelo traçado do norte, que passa pela ponte do Moinho do Cubo, e não pelo traçado do sul, que passa pela ponte de Este.

O traçado do norte, seguindo de Villa Nova de Famalicão a S. Verissimo, e d'este lugar ao Cubo, e depois ao Anjo em direitura á Povoa, atravessa muitas e ricas freguezias, muitas e bellas povoações, sendo accessivel a outras em grande numero, situadas ao norte do mesmo traçado. Os caminhos de transito n'estas povoações são mais commodos e mais enxutos na quadra invernosa.

O traçado do sul é deserto, não passa por tantas povoações por que segue, tendo de um lado a Serra de Cavalleiros e do outro o rio de Este, e é inaccessivel, ou, pelo menos, de muito difficil accesso a todas aquellas povoações que igualmente ficam ao norte, e isto em razão de serem terrenos alagadiços, cobertos de aguas nas estações das chuvas, e de muito risco nas passagens do rio de Este e regato de Cubo, e tanto que já ahi teem fallecido pessoas, que se arrojaram a atravessal-os no tempo das cheias. Acresce que estes caminhos entre o traçado do norte e o traçado de sul são no todo pessimos e intransitaveis.

No traçado do norte aproveitam-se grandes lanços da estrada que vem de Braga na extensão de dous kilometros e seiscentos metros, e as terraplanagens e expropriações são muito diminutas em relação ao traçado do sul.

A estrada pelo traçado do norte segue com muito menos curvas que a do traçado do sul. Este traçado tem a extensão de vinte e quatro kilometros e seiscentos metros, quando aquelle tem a de vinte e tres kilometros e cem metros, apresentando por isso a differença para menos um kilometro e quinhentos metros.

Acresce que a estrada já decretada da villa da Povoa ao lugar das Necessidades, para entroncar com a que a camara de Barcellos está construindo até este lugar, segue pelo traçado já feito áquella freguezia do Anjo, que dista da Povoa mais de dous kilometros e quinhentos metros, e pelo que se dá esta deminuição tambem no traçado do norte, ou no traçado que se tem a fazer na referida estrada para o lugar das Necessidades.

O transporte de madeiras para a construcção de navios, que se fabricam naditta Villa da Povoa e Villa do Conde, é em grande escala por estes sitios, o que convence da justiça da escolha d'este traçado, que é o que offerece maior e mais facil accesso ao maior numero de povoações, que se acham em relações commerciaes com aquellas duas importantes terras.

Na construcção das estradas n'esta provincia não se teem attendido a tão importante consideração. As estradas tem sido feitas com muita aproximação umas das outras, observando-se por isso que grande numero de freguezias e povoações não se podem aproveitar d'ellas pelas crescidas distancias, em que as collocaram.

Por todos estes motivos, os abaixo assignados rogam a Vossa Magestade que haja por bem mandar que o traçado da referida estrada seja pelos logares marcados pelos supplicantes. Deus guarde a Vossa Magestade por dilatados annos, como todos havemos mister. E. R. M.

(Seguem-se as assignaturas.)

(86)

Representação

Que os parochianos da freguezia de S. Sebastião da cidade de Guimarães, mandaram a Sua Magestade, a pedir-lhe para ser apresentado parocho d'aquella freguezia o presbytero José Leite de Faria Sampaio

Senhor! — Os abaixo assignados, habitantes da cidade de Guimarães, e moradores na freguezia de S. Sebastião da dita cidade, vem respeitosamente pedir a Vossa Magestade que se digne apresentar parocho d'esta freguezia o presbytero José Leite de Faria Sampaio, actualmente encommendado da mesma.

Senhor! se a sciencia e a virtude devem ornar os ecclesiasticos, nenhuns aquelles a quem é confiado o cuidado espiritual das parochias, o mencionado presbytero venne por certo essas nobres qualidades, e ninguem póde conscienciosamente contestar-lhes conhecimentos ecclesiasticos, e eloquencia de pulpito, gravidade e compostura de costumes, zelo e promptidão no cumprimento das suas obrigações, brandura, desinteresse e caridade, tudo elle reune em gráu eminente, e d'isso tem dado sobejas provas; os parochianos o amam sinceramente e acreditam que nenhum outro ecclesiastico exercerá alli mais dignamente o ministerio parochial.

Certos, pois, os abaixo assignados, que Vossa Magestade quer parochos verdadeiramente illustrados e honestos, e o mais possivel apasimento do povo que d'elles tem a receber o pasto espiritual, esperam que Vossa Magestade annuirá ás suas ardentes supplicas, apresentando na parochia de S. Sebastião d'esta cidade o encommendado da mesma José Leite de Faria Sampaio, e farão votos ao Céu para que dilate a preciosa vida de Vossa Magestade, como ha mister a nação.

Guimarães 8 de maio de 1863.

(Seguem-se duzentas e trezo assignaturas dos parochianos.)

(85)

EXTERIOR

Folhas de Madrid de 4 de maio, de Pariz de 1, do Havre e Bruxellas de 29.

A commemoração nacional de 2 de maio, que recorda a revolução do povo de Madrid contra a dominação franceza em 1808, ameaçou este anno serios conflictos.

E' costume fazer-se n'aquelle dia em Madrid uma procissão funebre, que, depois das exequias, vai postar-se junto do obelisco levantado á memoria das victimas d'aquelle levantamento.

N'esta procissão toma parte a municipalidade de Madrid e a tropa da guarnição.

Este anno, ou porque o governo julgasse prudente não avivar officialmente odios retrospectivos ou porque a atmosphera ameaçava chuva, como diz a «Epocha», a tropa não sahiu dos quarteis e a corporação municipal não foi incorporada visitar o obelisco do Prado, porém compareceu nas exequias celebradas na collegiada de Santo Izidoro.

Em consequencia d'isto o povo acudia em massa a visitar o obelisco, e houve morras aos francezes, gritos de abaixo o ministerio; musicas, illuminações, coroas de louro, pasquins, versos, discursos em pleno ar, e todo o genero de demonstrações patrioticas, que o governo não impediu.

Numerosos grupos cercavam o obelisco, e desde as 8 ás 11 da noute sahiam d'estes grupos gritos sediciosos, vivas ao povo soberano e morras a certos homens politicos.

Os cyprestes do monumento appareceram illuminados e com coroas de perpetuas.

Uma musica tocava o hymno de Riego, e de espaço a espaço, um homem do povo resava e a multidão respondia em côro, tirando os chapéus.

O governo mostrou a mais prudente tolerancia. Os grupos dispersaram-se por si mesmo.

El-Rei D. Fernando chegou a Cadiz no 3, vindo com o titulo de conde Villa-Viçosa.

A rainha de Hespanha devia regressar de Aranjuez a Madrid no dia 5 para receber o pai do Rei de Portugal.

Despachos dos jornaes estrangeiros

TURIN 2.—Os deputados discutem o projecto de lei apresentado pelo padre Passaglia, que falla sobre o juramento que se ha-de impor aos sacerdotes. O ministro da justiça combateu o em nome da liberdade. O padre Passaglia retira-o.

VIENNA 2. — A Russia respondeu. O tom da nota é muito moderado e não ha motivo de inquietação.

ROMA 2. — A viagem do Papa durará de 5 até 12. Sua Santidade evitará o encontro de tropas italianas na fronteira, collocadas para o saudar com salvas de artilheria.

TRIESTE 2. — Em Athenas, o presidente do conselho e outros ministros querem dar a demissão.

O governo toma precauções com os que conspiram para se oppor ao novo rei.

VARSOVIA 2. — Combate perto de Varsovia; 400 insurgentes mortos e 85 prisioneiros; armas, munições, e cavallos, tudo cahiu em poder dos russos.

LONDRES 2. — O presidente do sul, no seu manifesto exhorta á continuação da guerra e á união dos cidadãos, esperando um prompto triumpho para a causa da independencia.

STOKOLMO 3. — A dieta sueca votou uma resolução favoravel á Polonia.

NOVA-YORK 22. — Sete canhoneiras passaram além das baterias de Wicksburgo. Crê-se que os separatistas evacuarão esta cidade.

Foster está livre de cerco.

A esquadra federal continua diante de Charleston. Ignora-se se renovará o ataque.

NAPOLES (sem data). — O principe Napoleão e sua esposa chegaram a esta cidade.

Um despacho de Athenas diz ter chegado áquella capital no dia 25 de março, o consentimento do rei da Dinamarca para que o principe Guilherme aceite o throno da Grecia.

«La France» diz ter recebido a este respeito e de uma origem fidedigna, as seguintes noticias que lhe transmittem de Copenhague:

O rei da Dinamarca aceita para o principe Guilherme a corôa da Grecia debaixo das seguintes condições:

1.° As tres côrtes protectoras comprometter-se-hão a declarar a vacancia do throno para o caso em que o rei Othon se negasse a abdicar. Confirmarão a eleição feita pela assembléa nacional hellenica e proclamarão a elevação legal do futuro soberano.

2.° A dotação do novo rei será garantida pelas ilhas Jonicas, e no caso de deixar de reinar por uma causa independente da sua vontade, continuará a ser-lhe abonada essa dotação até á sua morte.

3.° Não será obrigado a abraçar a religião grega. Essa obrigação só deverá ser contrahida pelo principe chamado a succeder-lhe.

4.° O principe Guilherme permanecerá ainda na Dinamarca um anno mais para terminar a sua educação. Até á sua chegada será confiada a direcção dos negocios a um conselho de regencia, cujo presidente exercerá o poder executivo.

«La France» julga poder acrescentar a essas noticias, como cousa positiva, que está decidido o casamento do joven rei dos gregos com a princeza Luiza Carolina Alberta, que nasceu a 25 de maio de 1848 quarta filha de S. M. a rainha d'Inglaterra, e que esse matrimonio se celebrará em fins de maio de 1864, epocha em que a joven princeza terá completado 16 annos.

O partido moderado na Polonia, o que tendo rompido todo o pacto com o elemento revolucionario não parece distante, segundo dizem, de acceitar da parte do governo russo concessões encaminhadas a estabelecer uma situação politica que é hoje o desejo de todos os polacos sensatos, vai cobrando força em Varsovia.

Estas tendencias apparecem d'um modo bastante significativo. Ha varios factos e um é a separação voluntaria do coronel dos zuavos da morte, Rochebrun, do lado de Mierolawki, declarando que nega o auxilio de sua espada a uma causa representada por um homem cujas ideias não podem fazer outra cousa senão comprometter o futuro da Polonia. Eis a carta em que o coronel Rochebrun faz essa declaração:

«Polacos: Depois da prisão do dictador Langiewicz tive por um momento a ideia de reunir-me a Mierolawski. Fallei-lhe, mas um quarto de hora de conversação bastou para me fazer comprehender que esse homem era impossivel. Elle sacrificará sempre a sua patria á sua ambição e ao seu orgulho, nunca essa ambição e esse orgulho á sua patria.

Desde que sahi para França, os partidarios de Mierolawski tractam de fazer alistamentos servindo-se do meu nome.

Polacos, sabei-o bem: no dia em que Mierolawski for collocado á frente da revolução embainharei a minha espada, porque n'esse dia estará perdida a causa polaca. Dentro em pouco voltarei, e á frente dos homens de coração que só desejam a independencia da sua patria, transporei de novo a fronteira.

Soldados, achar-me-hei onde quer que haja moscovitas a combater e sempre na primeira linha. Até breve.—O coronel dos zuavos do norte, Rochebrun.

Paris 14 d'abril de 1863.»

Por outra parte o «Esprit Public» diz com referencia a informações que lhe merecem fé, que Mierolawski parecia resolvido a manter-se separado, cedendo assim aos desejos de grande numero de concidadãos que teniam que a acção d'um homem conhecido pelas suas ideias ultra-democraticas comprometteria a causa polach com os governos europeus.

A «Gazeta de Augsburgo» de 27 de abril publica a nota dirigida pelo gabinete de Vienna ao de S. Petersburgo com data de 12 de abril, cujo conteúdo é o seguinte:

Depois do destroço e dispersão dos bandos armados mais importantes pelo seu numero e organisação, póde a insurreição da Polonia ser considerada como reduzida a proporções menos serias.

Este facto que desembaraça o governo russo do que elle devia até aqui a considerações de dignidade e de honra militar, permitte-nos chamar hoje a sua attenção para a desagradavel influencia que as desordens da Polonia exercem nas nossas proprias provincias.

Effectivamente é impossivel que a Gallicia se não resinta de taes deploraveis acontecimentos como os que acabam de passar-se na immediata visinhança das suas fronteiras. Graves embaraços são assim suscitados ao governo imperial, que deve portanto empregar todo o seu cuidado para prevenir que se renovem.

O proprio gabinete de S. Petersburgo comprehenderá sem duvida os perigos das convulsões periodicas que agitam a Polonia, e reconhecerá a opportunidade de pensar no meio de lhes pôr um termo, collocando outra vez as provincias polacas submettidas á Russia nas condições de uma paz duradoura.

Assim evitar-se-iam desagradaveis consequencias para a Europa inteira e para os paizes que mais directamente soffrem com os conflictos, que, como os ultimos que acabamos de ver rebentar, teem inevitavelmente o effeito de agitar a opinião de uma maneira inquietadora para os governos, e capaz de fazer nascer lamentaveis complicações.

Queira, snr. conde, apresentar-lhe sob a fórma mais amigavel, estas observações ao snr. vice-chanceller e informar-nos do acolhimento que tiverem.

PARTE COMMERCIAL

Porto 6 de maio

Metaes	*C.*	*V.*
Peças de 2$000 — a prata	7$980	8$000
Ditas hespanholas — a ouro	15$100	15$300
Ditas mexicanas — a ouro	14$300	14$450
Soberanos — a prata	4$490	4$500
Ouro cerceado — a ouro	1$990	2$020
Patacas hespanholas — a prata	$930	$950
Ditas brazileiras — a prata	$920	$940
Ditas, novas (de 2$000) valem	$880	$920
Patacas mexicanas — a prata	$920	$940
Prata em barra — a ouro	$124	$125
Cinco francos — a ouro	$860	$920

Alfandega do Porto

Receita da alfandega do Porto de 1 a 6 de maio	43:845$170
Idem no dia 7	12:687$145
	56:532$315

Despachos de exportação

Maio 6

RIO DE JANEIRO.—No brigue Mello 1.°, J. E. dos Santos, 902 litros de vinho; J. J. da Costa, 1 caixão com salpicões; A. F. Menezes, 2671,26 litros de vinho; J. M. Loureiro, 1 barril com presuntos; D. A. Soares, 2671,20 litros de vinho; Moreira & Pinto, 1 caixão com prata em obra; F. A. Fernandes, 1 dito com obra de palheta falsa; J. J. Pimenta, 1 dito com fio de linho; J. S. Monteiro e Silva, 6410,88 litros de vinho; A. A. de Brito Abreu, 5088 ditos de dito; J. M. Brandão, 6 caixas com retroz.

BAHIA.—Na barca S. João, J. E. dos Santos, 979,44 litros de vinho; B. J. A. Teixeira, 30 saccos com feijões; J. D. Simões, 1 caixa com coxins de linho e 2 barris com salpicões; D. A. Soares, 2671,20 litros de vinho.

PERNAMBUCO.—No brigue Amelia, A. J. Pereira, 4 caixas com palitos, 1 dita com linha e 50 ditas com pomada.

IDEM.—No brigue S. Manoel 2.°, M. dos Santos, 8 barris com azeite e 32 cunhetes com velhas de cebo; J. J. de Sousa Nunes, 1 caixa com retroz; C. R. A. Porto, 1 caixa com prata em obra.

PARÁ.—Na barca Bertha Reinstoff, T. N. da Cunha & C.ª, 1000 ourinoes de barro; Maia e Silva, 1 caixão com chapéus.

IDEM.—Na barca Palmeira, M. J. C. Braga, 12 barris com presuntos, 100 molhos de canna e 4 volumes diversos.

IDEM.—Na barca União, M. C. dos Santos, 10 amarrados de madeira de pinho e 6 saccos com rolhas.

DUBLIN E GLASGOW.—No vapor Rebecca, Felgueiras & Baltar, 7746,48 litros de vinho; Warre & C.ª, 534,24 ditos de dito; T. J. Smith Son & Johnston, 1736,28 ditos de dito; Rocher Wigham & C.ª, 1602,72 ditos de dito; G. e João Graham & C.ª, 68709 ditos de dito; J. M. R. Valiente & T. Archer, 5342,40 ditos de dito; G. L. Gubian, Filho & C.ª, 1068,48 ditos de dito.

NEW-YORK.—No hiate Carlos Alberto, C. J. dos Santos, 215 couros; F. L. Marques & C.ª, 2 caixões com 20 saccas com rolhas.

HULL.—Na escuna Zuma Warre & C.ª, 5342,40 litros de vinho.

HAVRE.—No hiate Eugenia, A. A. Vellado, 1 caixa com carne de porco; C. L. Gubian, 50,88 litros de vinho.

IDEM.—Na Escuna Decidida, A. N. Teixeira, 114,48 litros de vinho.

Idem 7

RIO DE JANEIRO.—Na barca Silencio, M. Moura, 10 milheiros de sal; J. V. Domingos, 21 saccos com rolhas, 9 volumes de cestos e 3 barris com pregos.

IDEM.—Na barca Tamega, J. D. Simões, 300 ancoretas com azeitonas, 24 barris com salpicões e 25 ditos com azeite.

IDEM.—Na galera Camponeza, L. C. Pereira, 1 caixão com objectos diversos; J. V. Domingues, 795 litros de vinho.

IDEM.—No brigue Mello 1.° M. P. de Souza, 5 pacotes de cordas de linho; R. J. Nogueira, 11 volumes diversos e 534,24 litros de vinho; J. L. Alves, 1 caixão com roseiras.

PERNAMBUCO. — No brigue Amelia; J. de Oliveira Alves, 4 caixões com palitos e 12 saccos com folha de louro; F. M. Patricio, 6 cadeiras de mogno; M. G. Soares, 100 rodas de arcos de pau e 20 barris com pregos; J. L. Rios & Irmão, 8 caixões com azulejos; M. F. Di Calade, 1 pacote de cordovões; M. Monteiro, 1 caixão com palheta falsa; J. L. Alves, 462,16 litros de vinho; J. V. Domingues, 397,50 ditos de dito.

RIO GRANDE.—Na barca Ourense; M. Fins & C.ª, 119016 litros de sal; A. J. de Oliveira Costa, 7 barris com pregos e 6 caixotes com chapeus.

PARÁ.—Na barca União, J. F. d'Oliveira, 1 caixão com ouro em obra.

MARANHÃO.—Na barca Brilhante, D. J. Lopes da Silva, 758,96 litros de vinho.

NEW YORK.—No brigue Gardinia, J. F. da Costa, 940 kil. de cortiça.

IDEM.—No palhabote Duarte 1.°, Osborn & C.ª, 1068 litros de vinho.

HAMBURGO.—No pataxo Fortuna, J. L. Alves, 20000 chifres; C. Browne & C.ª, 133,56 litros de vinho.

DUBLIN E GLASGOW.—No vapor Rebecca Sandeman & C.ª, 7078,68 litros de vinho; Dow & C.ª, 1668,48 ditos de dito; C. Smithes & C.ª, 41804 ditos de dito.

BRISTOL.—Na escuna Alarm, D. R. dos Santos, 101,76 litros de vinho.

HAVRE.—No hiate Eugenia, J. B. de Castro & C.ª, 15 fardos de pelles.

Termos de carga

Maio 7

FIGUEIRA.—Nasca Senhora do Pilar, mestre Marques.

NEWYORK.—Brigue Gardina, 253 ton., cap. Campos.

COPENHAGUE.—Galeota Endgrat, 80 metr. cub., cap. Kamenga.

Generos despachados para consumo

Maio 7

Assucar — 11 caixas, 150 saccos, 15 barricas e 1 pipa.
Arroz — 570 saccas.
Aguardente inglesa — 9 cascos.
Café — 4 saccas.

Generos despachados pela meza da estiva

Maio 7

Milho — 1 porção.
Enxofre em canudos — 130 barricas.
Barras de ferro — 1075.
Barras em feixes — 62.
Verguinha — 375 feixes.
Pelles — 4 volumes.
Cimento romano — 50 barricas.
Trigo — 108 saccos.
Chapa de ferro — 65 feixes.
Folha de Flandres — 83 caixas.
Fita — 10 fardos.
Oleo de linhaça — 1 pipa.
Oleo de ricino — 4 volumes.

Movimento dos vinhos e aguas-ardentes

Maio 7

	Litros
DESPACHADO PARA DEPOSITO	
Vinho	16025,00
Aguardente	22439,44
DESPACHADO PARA CONSUMO	
Vinho maduro	4074,64
Dito verde	2206,72
DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO	
Vinho	55176,00

Praça de Lisboa 5 de maio

Rendimento da alfandega grande de Lisboa até o dia 4 de maio	34:272$021
Idem em 5	17:769$654
	52:041$675

Cotações officiaes

Inscripções d'assentamento, juro pago até 31 de dezembro de 1862	48 1/2 a 48 3/4
Coupons idem	48 1/2 a 48 3/4
Titulos de divida publica [antigos]	1 a 2
Titulos de divida publica [azues]	2 a 4
Titulos de divida publica [das tres operações]	12 a 17
Papel-moeda	22 a 24

Fundos estrangeiros

(Boletim telegraphico)

Bolsa de Madrid, em 5 de maio — 3 por cento consolidado 52,80 — 3 dito differido 48,45, 48,50, 48,60 e 48,75.

Bolsa de Pariz, em 5 de maio — 3 por cento francez 69,55 — 4 1/2 dito 97,30.

Bolsa de Londres, em 5 de maio — Consolidados 93 3/4 a 93 7/8.

Nova-York, 14 de abril de 1863

O estado politico d'este paiz se tem melhorado d'esde a nossa ultima circular. A guerra civil continuando sempre com a mesma força, não permitte uma esperança de paz na actualidade.

Por consequencia os negocios continuam ressentindo-se d'este estado de cousas. As grandes fluctuações em ouro e nos cambios sobre o estrangeiro offerecem a maior difficuldade. Os direitos d'entrada, já excessivos, teem augmentado tambem ainda mais pelo premio alto do ouro, porque em ouro se devem pagar os direitos.

Uma nova lei determina o seguinte em respeito a generos importados n'este paiz depois do 1.° de julho proximo: Devem-se fazer tres facturas iguaes descrevendo o custo, a exacta quantidade, e as despezas feitas até bordo. Estas tres facturas devem ser apresentadas no consulado dos Estados Unidos para que o respectivo consul as legalize em vista de um juramento que tem de prestar o carregador. Uma das mesmas facturas fica archivada no consulado, outra é remettida pelo consul ao director da alfandega do porto para onde os generos se destinam, e a ultima é entregue ao carregador para este a remetter ao consignatario.

CEREAES.—Durante a admissão que finalisou foram despachados d'este porto:

Para Lisboa 31 navios com 21,956 barris de farinha, 354,237 bushels de trigo e 1,985 bushels de milho.

Para o Porto 37 navios com 20,450 barris de farinha, 249,700 bushels de trigo, 14,402 bushels de milho e 3,661 bushels de centeio.

ADUELLAS.—Escacceiam muito.—Novos supprimentos não podem chegar antes da reabertura da navegação no interior do paiz em fins de maio.—Para se receberem n'aquelle tempo podemos contractar aos preços cotados.

PETROLEO. — Este producto novo do nosso paiz, ha de ser um dos mais importantes, e merece a maior attenção.—E' para a luz o liquido mais barato que se conhece.—A exportação d'este o 1.° de janeiro já monta a perto de 10,000,000 de gallões.

VINHOS — Na maior apathia, e quasi se não procuram.

LÃ.—Houve boa procura até que a ultima baixa em cambios e no ouro deu motivo a que os compradores se retirassem do mercado, esperando uma baixa relativa nos preços do genero. O consumo é muito grande, e o aspecto geral do mercado favoravel no antigo.

AZEITE DOCE.—Não tem havido vendas por falta de existencias.

SAL DE SETUBAL.—Muito frouxo.

CORTIÇA.—Qualidades superiores são procuradas.

FRETES.—Sem animação — Cotamos 550-60 pr. milheiro de aduellas de pipa grossa para Lisboa, 5-6c. pr. gallão e 31 — pr. barril todo com 5 p. c. de primagem.—Sobre navios americanos segura-se a 3 p. c., o risco de guerra e de corso.

CAMBIOS. — Muito irregulares. — Londres 60 d. v. 169-170 p. ct.; Paris 60 d. v. frs. 3.45-3,50; Hamburgo 66 d. v. 57 c.; Lisboa e Porto 3 m. d. rs. 610-615 pr. 5; ouro 57-58 p. ct. premio.

(Ext. da circular dos snrs. L. E. Amsinck & C.ª)

PARTE MARITIMA

Porto 7 de maio

ENTRADAS

GLASGOW, 5 dias. — Vapor ing. Baron Hambro, cap. Bryant, fazendas, a C. Coverley.

AVEIRO, 4 dias.—Hiate Nelson, mestre Amaro, sal.

FIGUEIRA, 2 dias. — Hiate Conceição Feliz, mestre Silva, pedra de cal.

PORTIMÃO, 12 dias.—Hiate Senhora do Carmo, mestre Rodrigues, pedra de cal, e azeite.

AVEIRO, 3 dias. — Hiate E' Segredo, mestre Ramisote, sal.

IDEM, 2 dias.—Hiate Cruz 4.°, mestre Laborim, dito.

FIGUEIRA, 4 dias. — Hiate Julio 3.°, mestre Faria, pedra de cal e vinho.

AVEIRO, 2 dias.—Hiate Cruz 3.°, mestre Amaro, sal.

PERNAMBUCO, 49 dias. — Barca Restauração, cap. Clandino, varios generos, a M. P. Penna & C.ª

NEW-YORK, 30 dias.—Pataxo hamb. Odin, cap. Bolson, varios generos, a G. A. Moller.

CEZIMBRA, 8 dias.—Cahique Bom Fim, mestre Cruz, sardinha.

SAHIDAS

NEW-YORK.—Barca Nova Carolina, cap. Gavinho, lastro.

HULL.—Escuna ing. Zuma, cap. Hoole, vinho.

FIGUEIRA.—Hiate S. João Baptista, mestre Silva, lastro.

CEZIMBRA.—Cahique Senhora da Gloria, mestre Mascarenhas, encommendas.

Idem 8

Ás 11 HORAS DA MANHÃ

Fica fóra da barra:
Um brigue.
Um hiate.
O vento é L. (brando) e o mar pom.

Até esta hora sahiram: brigues Rio Vouga e braz. Olinda e os hiates Cruz 2.ª, Conceição e Mentor.

Movimento maritimo estrangeiro com relação a portos de Portugal

ENTRADAS

30 de abril Em Gravesend, o Busy Bee, de Sines.
15 » Em Christiansund, o Mochelbost, de Setubal.
20 » Em Bergen, o Kennet Kingaford, de Setubal.
30 » Em o Havre, o Alerta, do Porto.

Á SAHIR

20 de abril De Gibraltar, o Magoutchi, para Lisboa — em 21, o Diana, para Lisboa — em 22, o Gay Head, para Lisboa.

SAHIDAS

29 de abril De Sunderland, o Maria, para a Figueira.
30 » De Deal, o vapor Tartar, para Lisboa.
» » Do Havre, o Fleur-de-Marie, para Lisboa.

Á VISTA

27 de abril De Plymouth, o Lucy, de Londres para o Porto.

LONDRES, 29 de abril — Abriu termo de carga para Lisboa, o Encantador, cap. Lopes.

LIVERPOOL, 30 de abril. — Carregam para Lisboa: Royal Blue, Jacket e o Norden.

Telegraphia electrica

(Dirigido á Associação Commercial)

Lisboa 6 de maio

ENTRADAS

PORTO, 14 horas. — Vapor Lusitania.
PORTOS DO ALGARVE, 24 horas. — Vapor paq. D. Luiz.
CABO VERDE, 40 dias. — Barca Villa da Praia.
BAHIA, 68 dias. — Barca Adelaide.
PORTO, 3 dias. — Barca dita Princess Alexandera.
CARDIFF, 7 dias. — Escuna ing. Lord Manchester.
TERRA NOVA, 18 dias. — Brigue ing. Margareth Rydley.
RIO DE JANEIRO, 37 dias. — Escuna fr. Maragnam.
HAMBURGO, 15 dias. — Escuna ing. Pieton.
NEW-CASTLE, 22 dias. — Escuna norteg. Astred.
CARDIFF, 7 dias. — Pataxo ing. Surprise.
BENGUELLA, 69 dias. — Brigue Joven Amelia.
MARANHÃO, 51 dias. — Brigue Bom Successo.
STOCKHOLMO, 24 dias. — Barca succ. Enez.
ANTIGUA E MADEIRA, 69 dias. — Palhabote Gardina.
NEW-CASTLE, 13 dias. — Barca ing. British Monarch.
SUNDERLAND, 20 dias. — Brigue ing. Polion.
RUAN, 12 dias. — Escuna fr. Fleur de Marie.

SAHIDAS

VIGO, SOUTHAMPTON E LONDRES. — Vapor paq. ing. Brenda.
S. LUCAS. — Pataxo ing. Test.
S. MIGUEL. — Pataxo Mercatiol
SETUBAL. — Brigue Libertado.
— Chalupa ing. Osprey, pertencente á Associação denominada Royal Yacht Squadron.

Idem 7

ENTRADAS

LONDRES, 5 dias. — Vapor ing. Sydney Hall.
POMARON, 26 dias. — Escuna fr. Felix Rosalié.
CARDIFF, 8 dias. — Escuna ing. Miny.
IDEM, 8 dias. — Pataxo ing. Rodin Hood.
LONDRES, 8 dias. — Escuna ing. Formoza.
CARDIFF, 8 dias. — Escuna ing. Ann.
IDEM, 7 dias. — Escuna ing. Heedfal.
ALMENA, 22 dias. — Escuna fr. Celest Marie.

SAHIDAS

STETTIN. — Brigue prus. Charlote.
S. PETERSBURGO. — Galeota hol. Albertha Romeling.
MARSELHA. — Vapor rus. Bectu.
TERRA-NOVA. — Pataxo ing. Anna Bell.

ANNUNCIOS

DEVENDO ter lugar nos dias 9 ou 10 do corrente, nos paços do concelho, a recepção da bandeira do regimento dos voluntarios da rainha, que por ordem do exc.mo ministro da guerra, visconde de Sá da Bandeira, tem de ser entregue á exc.ma camara municipal d'esta invicta cidade, são por esta forma prevenidos todos os ill.mos snrs. officiaes e praças que foram d'aquelle bravo regimento para assistirem áquelle solemne acto no dia e hora que opportunamente for designado.

Porto e paços do concelho, 7 de maio de 1863.

O escrivão da exc.ma camara,
Antonio Augusto Alves de Souza.

(1610)

NO dia 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na praça das arrematações judiciaes, sita na rua do Almada n.° 335, se ha-de proceder á arrematação voluntaria de uma quinta, que se compõe de uma grande casa apalaçada com dous tanques de agua de bica, um leva vinte pipas, junto á casa, e jardim com grandes pomares de fructa, um larangal com um grande campo de terra lavradia, com remadas, tem casas para caseiros, côrtes de gado, duas eiras de pedra e mais pertenças, e fóra d'esta quinta ha mais uns bens proximos com casas para caseiros, côrtes de gado, com agua de rega e lima, com 11 campos de terra lavradia, duas grandes boucas, mais 11 leiras de matto com pinheiros, sobreiros, um olival bom e um moinho, tudo fechado por paredes novas. Mais uma propriedade de casas com terra lavradia com arvores e mais pertenças, e mais uma casa terrea ao pé d'esta, com sua horta; d'estas duas propriedades ultimas são usufructuarias as mulheres que os habitam, sendo uma d'ellas septegenaria. A maior parte d'estes bens são allodiaes; apenas pagam de pensão pelo campo da bouça de Formosem, ao exc.mo conde de Tarouca, 3 alqueires de pão terçado, duas gallinhas e um frango, dominio de 40, luctuosa uma renda e mais duas medidas á confraria da freguezia. Todos estes bens se arrematam unidos e no mesmo acto se arrematam os trastes, sendo alguns de pau preto e louças, alguma da India e outra ingleza, cuja quinta e suas pertenças é sita no logar de Formosem, freguezia de S. Thiago da Carreira em Carneiro, concelho de Santo Thyrso; quem pretender ver estes bens, os trastes e louças, que estão na quinta, póde dirigir-se a Manoel Pinto Soares, em Santa Christina, com casa de venda na travessa que vai para Carneiro, que está encarregado de ir ou mandar ensinar; a cuja arrematação se procede a requerimento de sua dona D. Angelica Rosa Carneiro, viuva de Antonio Carneiro, d'esta cidade, de que é escrivão da praça Lima.

Os titulos podem ver-se em casa de Antonio Miguel da Costa Basto, rua de Cedofeita n.° 332. (1606)

Mestra regia na freguezia da Sé

RUA CHÃ N.° 1

ALGUNS moradores d'esta freguezia agradecem ao exc

Festividades

NO proximo domingo, 10 do corrente, ha-de ter lugar na igreja dos extinctos Franciscanos a festividade de Nossa Senhora da Boa Morte.

O orador o rev. Sant'Anna, abbade de S. Martinho da Barca, e a musica do snr. Silvestre, que executará uma das melhores missas.

Esta festividade estava destinada para o 3.º domingo, 17 do corrente, mas por motivos foi antecipada para o dia acima indicado.

NO domingo 10 do corrente maio se festejará na villa de Vallongo a Senhora das Chães, erecta n'uma capella, sita na serra do mesmo nome, havendo na vespera fogo preso e illuminação, sahindo no dia da festividade a procissão depois da missa solemne e sermão; de tarde haverá arraial.

Em outro tempo era feita esta festa pelos portuenses; é portanto de esperar que elles concorram a ella, em cujo local se goza magnifico panorama.

AVISO

NO dia 14 do corrente mez tem de festejar-se na sua capella, ao pé do Ouro, as milagrosas imagens do Senhor e Senhora da Ajuda, havendo missa cantada e sermão, e de tarde vesperas e sermão, com exposição do Santissimo Sacramento.

Na vespera á noute haverá fogo preso, musica e arraial. (1587)

D. *Maria Emilia Vieira Coelho de Sequeira, D. Maria Ermelinda Vieira Coelho e Joaquim Vieira Coelho agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao responso de seu filho, neto e sobrinho, Antonio, na noute de 2 do corrente, na igreja de Santo Ildefonso.* (1593)

PELO juizo de direito da 3.ª vara e cartorio do escrivão Coutinho, morador na rua do Carmo, a requerimento de Joaquim José Rebello de Lima e seu irmão Jacintho José Rebello, correm editos de 30 dias a citar, chamar e requerer toda a qualquer pessoa certa ou incerta, que se julgue com direito á quantia de 10:050$000 réis, preço por quanto arrematáram uma morada de casas sita em Cima do Muro, freguezia de S. Nicolau d'esta cidade, que se compõe de dous andares, lojas, dous arcos e mais pertenças, com frente para a rua dos Canastreiros e para o caes da Ribeira, que actualmente tem para todos os lados os n.os 2, 4, 6, 41, 43, 41 e 45, ou á mesma propriedade, que pertenceu á menor D. Maria Innocencia de Carvalho e foi arrematada com authorisação do respectivo conselho de familia, a requerimento de sua mãi e tutora D. Leonor Carolina Kopke no inventario a que se procedeu por fallecimento de Antonio Joaquim de Carvalho Souza e Castro, para que o venham deduzir no referido praso ao indicado juizo e cartorio, sob pena de revelia, de lançamento e de se julgar a propriedade livre e desembargada para os arrematantes.

Porto, 1.º do maio de 1863. (1595)

ARREMATAÇÃO

TEM de proceder-se perante o juiz de direito da comarca de Santo Thyrso á arrematação amigavel do praso e quinta de S. Bartholomeu de Ervoza, freguezia e concelho da mesma denominação de Santo Thyrso, cuja propriedade está situada junto ao rio d'Ave e nas proximidades da ponte da Lagoncinha; é fertil em aguas, matto e arvoredo, consistindo o seu principal rendimento em fóros impostos em terrenos do praso, adjuntos á mesma propriedade, a qual é susceptivel de grandes melhoramentos. Acha-se remida e só paga 40 réis á fazenda nacional para conservação da natureza enphyteutica.

Quem desejar obter alguns esclarecimentos póde dirigir-se em carta fechada ao escriptorio d'este jornal com as iniciaes S. (1346)

Declaração e protesto

CONSTANDO ao abaixo assignado Domingos José Lopes da Silva, negociante na cidade do Porto, por participação do ill.mo snr. Francisco José Bello, vice-consul de Portugal em Porto Alegre, que em uma fazenda denominada Gravatahy, distante d'aquella cidade, se fabricavam vinhos falsificados, para serem vendidos com a marca do annunciante, o que aquelle vice-consul pôde verificar obtendo uma garrafa, da qual tirou e remetteu a etiqueta «vinho velho do Porto. Domingos José Lopes da Silva. Marca L. S.» que com quanto muito semelhante se reconheceu ser falsa, e que bem assim aquelles falsificadores haviam remettido para a republica oriental de Uruguay e para Montevideu grande porção de caixões de garrafas d'esse vinho falsificado com a etiqueta referida. Em vista d'isto declara o annunciante que nunca remetteu vinhos para Porto Alegre e que os que tem enviado para o Rio Grande do Sul, foram consignados aos snrs. Serafim José Vasques e Soares & Silva Rios, e que protesta usar das acções crimes e civeis contra os falsificadores da sua marca, não só para os fazer condemnar criminalmente, como para haver d'elles todas as perdas e damnos resultantes do descredito do seu vinho.

Porto, 28 de abril de 1863.

Domingos José Lopes da Silva. (1528)

A Commissão administrativa da Caixa de credito e soccorros mutuos da Associação Industrial Portuense, havendo mutuado a quantia de duzentos mil réis a juro a Henrique José da Silva Monarcha, morador no largo da Aguardente n.º 8, a cuja segurança obrigou a sua fabrica de chapelaria e casa do mesmo, na rua do Costa Cabral, e não tendo este satisfeito ao devido pagamento, tracta de o demandar judicialmente.

Em consequencia faz publico que ninguem com o mesmo contracte ou transija sobre a referida casa e quaesquer utensilios e fazendas da fabrica, com pena de responderem pelo seu valor, cujo protesta a final.

Porto, 6 de maio de 1863.

José Antonio de Souza Pacheco,
Director.

(Segue-se o reconhecimento.) (1586)

MANOEL José de Araujo, *negociante d'esta cidade e morador no largo do Loyos n.º 9, declara que, tendo no dia 30 de abril ultimo pago ao snr. Antonio José Alves da Silveira uma lettra no valor de 300$000 rs. que se vencia n'esse mesmo dia, a qual tem o recibo no verso, e acontecendo perder a dita lettra, vem por isso fazer este acontecimento publico para sua segurança.*

Porto, 5 de maio de 1863.

Manoel José de Araujo. (1578)

A Confraria do Santissimo Sacramento de Lordello do Ouro destina mandar lavar a esquadria da frente da igreja e torre; portanto, quem o pretender fazer, queira comparecer no mesmo local, domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para se tractar com quem por menos o fizer.

Lordello do Ouro, 6 de maio de 1863.

O secretario,
Miguel Augusto Moreira Vaz. (1585)

Asylo de Infancia Desvalida

ROGA-SE aos ill.mos e exc.mos snrs. que subscreveram para o Asylo da Infancia Desvalida na subscripção agenciada pelo exc.mo snr. Miguel do Canto o favor de mandar procurar o recibo da sua esmola na casa do asylo, rua das Oliveiras n.º 23.

Porto, 5 de maio de 1863. (1580)

CONSERVAÇÃO PESSOAL

ENSAIO medical popular, sobre a cura da debilidade nervosa e physica, pelo doutor LA' MERTE, n.º 33, «Bedford Square», em Londres, membro do collegio de cirurgiões de Inglaterra, etc.

Consultas em sua casa todos os dias. As pessoas impossibilitadas de alli irem podem ser tractadas com vantagem por correspondencia, e os remedios expedidos de um modo secreto e seguro a todas as partes do mundo.

A CONSERVAÇÃO PESSOAL, ornada de numerosas estampas e exemplos, vende-se em quasi todos os livreiros pelo preço de 600 réis. Vende-se igualmente por grosso no estabelecimento de Mr. Julio Chack, casa de commissões, 214, rua da Prata, 1.º andar — Lisboa. (249)

M. J. Pereira Vianna

CIRURGIÃO-DENTISTA

305 — *Rua de Santa Catharina* — 305

OUTR'ORA estabelecido no Brazil, acaba de abrir o seu gabinete n'esta cidade, onde se propõe fazer todas as operações da sua arte.

As dentaduras artificiaes são feitas com todos os melhoramentos conhecidos até hoje e colhidos em Inglaterra pelo annunciante.

Achar-se-ha no seu gabinete em todos os dias uteis, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde. (1455)

J. B. G. OLIVEIRA

22, Hanover Square, Londres

J. B. G. Oliveira, o antigo de Golden Square, até 1861, tendo tomado uma bella casa em Hanover Square n.º 22, lugar o mais central, agradavel, na melhor parte de Londres, de novo se recommenda aos seus amigos e mais viajantes que visitem esta capital. Na dita nova casa encontrarão, por preços moderados, aposentos bem mobilados e bom tractamento, com todas as commodidades e attenções proprias de tal estabelecimento em sua posição. (546)

A quem convier

ALGUEM que póde dispor de algumas horas de dia e da noute, offerece-se para tomar conta de qualquer escripturação particular, civil, ou commercial pelos systemas de partidas singelas ou dobradas, para o que reune á boa letra as precisas habilitações; e igualmente se promptifica a leccionar por preço commodo o curso commercial completo por um methodo claro, conciso e abreviado.

Tambem acceita permanentemente o cargo de guarda-livros, ou outro qualquer de escripturação, em alguma casa d'esta cidade, da provincia, ou mesmo do Brazil onde já exerceu o primeiro, dando n'esse caso abonador á sua conducta.

Quem precisar deixe carta n'esta redacção, que indique a morada onde deve ser procurado, para D. O. (1247)

QUEM precisar de uma criada para ir para o Brazil, seja para que porto fôr, dando boas informações, falle na rua do Pinheiro n.º 32. (1438)

TENDO-SE extraviado um bahú de bordo do vapor «Lusitania,» entrado n'este porto no dia 3 do corrente, roga-se á pessoa que por engano o levasse, o favor de entregal-o na praça de D. Pedro, em casa de José Moreira Lobo, n.º 124. (1582)

Dinheiro a juros

TOMAM-SE a juros 900$000 réis sobre boa hypotheca e com as seguranças necessarias; a quem convier queira dirigir-se á redacção da «Justiça», largo de S. Domingos n.º 30, onde se indicará a pessoa que os pretende. (1309)

Bazar Boa Fé

ALUGA-SE no dito bazar e até ao proximo S. Miguel a casa com grandes commodos e lindo quintal, na rua da Torrinha n.º 103, aonde habitou o exc.mo snr. Cau da Costa. (1096)

Predios para alugar

ALUGA-SE desde já a casa grande de azulejo no Bicalho n.º 30 com bella agua a correr na cozinha e tanque para lavar, bom quintal, etc.: do seu ajuste na casa immediata n.º 20.

ALUGA-SE na calçada de Monchique n.º 233, um grande e novo salão proprio para recolher cereaes ou fazendas seccas: para seu ajuste no Bicalho n.º 20. (1527)

QUEM achasse uma pulseira de ouro no domingo da Lapa, fazendo o favor de entregal-a na rua Formoza n.º 38, receberá alviçaras. (1601)

Aluga-se desde o S. Miguel, a casa nobre no largo do Moinho de Vento n.º 1 a 3, com boa cocheira e cavalhariça. Póde ver-se desde as 11 horas até ás 3 da tarde. (1602)

POR 4$000 RÉIS

COMPRAM-SE os tomos 1.º, 2.º, 7.º e 9.º dos sermões do padre Antonio Vieira, da nova edição, na livraria de Jacintho A. P. Silva, rua do Almada, 134, Porto. (1589)

Acções e inscripções

JOÃO ARCHER, *na rua dos Inglezes n.º 36, tem para vender acções dos differentes Bancos e companhias, assim como inscripções de assentamento e coupons.* (1101)

INSCRIPÇÕES

Na Feira de S. Bento n.º 25 vendem-se inscripções de assentamento e coupons e se entregam averbadas aos compradores.

Compram-se e vendem-se acções dos bancos. (610)

CALDOS PEITORAES UTEIS no tractamento de todas as doenças de peito, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e inacção dos orgãos, augmentando consideravelmente as forças aos individuos debilitados, excitando o appetite de um modo extraordinario.

Vende-se em Lisboa nas principaes pharmacias, e no Porto na pharmacia de A. J. de Araujo, Praça de D. Pedro n.os 131 a 133. (650)

ATTENÇÃO

Em Cima do Muro n.º 226 vende-se louça ingleza a preço commodo. (1441)

VENDE-SE

CONGOSTAS N.º 1

Cerveja branca de *Allsops & Bass & C.º*	960 rs. a duzia
Cerveja preta de *Barclay Perkins & C.º*	960 rs. a duzia
Dublin Stout de *Guieness C.º*	1$620 rs. a duzia

Vinhos de todas as qualidades

Champanhe	800 até 2$000
Bordeos	500 até 2$000
Hock	800 até 2$000
Do Reno	360 até 1$800
Sauterne	800 até 1$600
Chablis	800 até 1$600
Port	300 até 4$500
Sherry	850 até 1$000

Espiritos

Cognac	900 até 1$200
Rum	900
English Gin	500
Hollands dito	440 até 500

Diversas

Conservas e molhos de varias qualidades. Trufles e Champenoens.

Chá

Chá verde	900 até 1$600
Dito preto	900 até 1$200

Oleo de figado de bacalhau de *Evans & Son.*

Escovas, graxas e outros objectos para limpeza de cavallos e carros, e arreios para os mesmos, tudo inglez. (1422)

Novo armazem de vinhos

NA rua 9 de Julho (Carvalhido) n.os 216 a 224, vende-se vinho puro do Douro, a 60, 70 e 80 réis o quartilho, e por almude de 2$700 a 3$840 réis, vinhos engarrafados de superior qualidade, por garrafa de 120 a 400 réis, e vinagre bom de 40 a 80 réis o quartilho. (1463)

Aguardente de Paraty E CANNINHA DE ENGENHÓCCA

VINDAS directamente por encommenda do annunciante: vinhos de meza e finos engarrafados, de differentes qualidades, fino bastardo; genebra hollandeza; vinagre, etc.

Praça dos Voluntarios da Rainha n.os 45 e 46.

Em Cima do Muro n.os 125 e 127. (1436)

Aguardente de vinho de Valencia

PRIMEIRA qualidade garantida: vende-se no escriptorio de F. Chamiço, Filho & Silva, terreiro da Alfandega n.º 4. (3963)

BORDADOS

A Livraria franceza e nacional, rua do Laranjal n.os 2 a 16, recebeu uma mui variada collecção de desenhos de bordados *à petit point, crochet e tricographie.* (1547)

NA *rua 9 de Julho n.º 214, vende-se um cavallo baio com cauda e crinas pretas; tem 54 polegadas e 5 annos de idade.*

Serve para cavallaria ou para um carro. (1557)

PURGANTE TRADICIONAL DAS FAMILHAS.

MEDICINA PRETA EM SEIS CAPSULAS OVIFORMES

PREPARADO POR

J.-P. LAROZE

Quimico, Pharmaceutico da escola superior de Paris.

Sua superioridade o tem tornado universal, e o faz buscar como o purgante mais suave, seguro e facil de tomarse, mesmo sendo junto a comida, e sem mudar de regimen. Purga brandamente, nunca produz colicas e é preferivel aos purgantes salinos, que occasionao somente evacuaçoes aquosas, e sobretudo aos purgantes drasticos, porque elle nunca irrita. Segundo a opiniao dos médicos, é précioso como meio *laxativo, purgante depurativo e purgante derivativo.*

A DOSE, 1 FRANC.

Em todas as cidades, em caza dos pharmaceuticos depositarios, e na pharmacia LAROZE, rue Neuve-des-Petits-Champs, 26, em Paris.

Expedições: em caza de J.-P. Laroze, rue de la Fontaine-Molière, 39 bis.

Deposito no Porto Miguel José de Souza Ferreira. (398)

Oleo Petroleo, conhecido em Londres pelo nome de Oleo diamante, e Vellas transparentes — Fabrica de Humfrey, Yool & C.º

THE

LONDON MUTUAL PETROLEUM LIGHT AND LAMP COMPANY

(LIMITED)

UNICA agencia d'esta companhia na rua de S. João Novo n.º 15, onde se podem ver as amostras de Oleo Petroleo, candieiros e vellas de parafina. (1369)

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ

RUA DAS FLORES — NUMEROS 1 E 3

JUNTO Á IGREJA — DA MISERICORDIA

PORTO

PLANO

PARA A GRANDE

LOTERIA DE LISBOA

CUJA EXTRACÇÃO TERÁ LUGAR NO DIA 11 DE MAIO DO CORRENTE ANNO DE 1863

CONSTANDO DOS SEGUINTES PREMIOS, A SABER:

1	premio de		60:000$000
1	»	de	20:000$000
1	»	de	8:000$000
1	»	de	3:000$000
1	»	de	2:000$000
4	»	de	1:000$000
6	»	de	800$000
6	»	de	500$000
10	»	de	300$000
16	»	de	200$000
140	»	de	100$000
1:000	»	de	50$000
1	»	de	1:000$000

ao numero que se extrahir depois de tirados os mais premios.

1:188 premios ... 10:000 bilhetes

PREÇOS

Bilhetes inteiros	2$600
Meios ditos	1$300
Quartos	5$400
Oitavos	2$750
Decimos	2$400
Vigessimos	1$200
Cautelas	$500
Ditas	$250

JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ

Affiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860

TEM á venda na sua antiga e bem conhecida loja os bilhetes pelos preços acima indicados. O mesmo satisfaz com promptidão todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias, ainda que sejam em grande quantidade, vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio, e no fim da extracção remette as listas dos premios. (1058)

El Leon de Castilha

FABRICA DE LUVAS

DE

LUIZ VICENT

Rua de Santo Antonio n.os 201 e 203

PARTICIPA aos seus freguezes que continúa a ter sortimento de luvas de pellica, camiseria franceza, ceroulas, collotes de senhora e mantas para os elegantes, por atacado e a retalho. (1491)

Perfumaria ingleza

MESSRS JOHN GOSNELL & C.º

12 Three-King Court, Lombard Street, London

PERFUMISTAS de S. M. a rainha Victoria, de S. M. a imperatriz dos francezes, etc, etc, tem a honra de fazer saber ao mundo elegante que os apreciados objectos de sua manufactura se encontram em todas as primeiras casas de perfumarias.

Perfumarias finas especialmente recommendadas

J. GOSNELL & C.º Perfumes do Jochey Club,

J. GOSNELL & C.º Perfume da nobreza.

J. GOSNELL & C.º *Ess. Bouquet* e todos os perfumes os mais modernos e os mais distinctos para lenço.

J. GOSNELL & C.º Pomada da nobreza — Oleo dourado — Moellina — Banha de urso, etc, para os cabellos.

J. GOSNELL & C.º *Pate* de cerejas para os dentes.

J. GOSNELL & C.º Sabão da nobreza — Sabão de Thridace, aperfeiçoado com o sumo de alface ingleza — Verdadeiro sabão velho escuro de Windsor, etc, etc.

J. GOSNELL & C.º Poz das Odaliscas, recommendados com confiança, pelas suas qualidades notaveis para branquear e amaciar a pelle, assim como pelas suas qualidades refrigerantes.

J. GOSNELL & C.º *Trichosaron* (Escovas para a cabeça, com privilegio) — Escovas para os dentes e para as unhas. Pentes de todos os feitios e todos os objectos elegantes e de bom gôsto para o *toilette.* (2081)

Ultima descoberta

NON PLUS ULTRA

TINTURA HOLLANDEZA

MALACROME LABBÉ

PARA tingir o cabello e a barba de todas as côres, sem prejudicar a pelle e sem cheiro. Esta preciosa tintura vegetal aperfeiçoada — verdadeiramente superior a todas conhecidas até aqui — é sem contradicção a unica composição que opera instantaneamente e sem inconvenientes. Garantem-se as côres perfeitas, sem reflexo vermelho nem verde.

Vende-se nas primeiras casas de perfumarias no Porto. Por grosso na rua do Almada n.º 151 1.º andar. (2082)

GAZ LIQUIDO

EM o deposito da rua do Laranjal a 80 e 100 réis o quartilho. (1442)

Venda de casas

VENDE-SE uma propriedade na rua da Alfandega n.os 7, 9 e 11, com excellentes commodos para uma casa de commercio e habitação de familia. Falla-se na casa immediata n.º 13. (448)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Liverpool

O vapor inglez — CASTILIAN —, capitão William Loudon, sahirá sabbado 9 do corrente.

Consignatarios F. Chamiço, Filho & Silva, a quem se deve dirigir quem quizer carregar ou ir de passagem, assim como ao snr. Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar (1574)

Dublin & Glasgow

A sahir com muita brevidade o vapor inglez — REBECCA, — capitão Butler.

A. Miller & C.ª, rua dos Inglezes n.º 78. (1447)

Dublin & Glasgow

O vapor inglez — BARON HAMBRO —, capitão John Bryant, sahe com muita brevidade.

Para carga e passageiros tracta-se com o consignatario Carlos Coverley. (1523)

Bristol & Gloster

A escuna ingleza — ALARM — sahe com toda a brevidade. (1322)

Quem n'elles quizer carregar dirija-se a **A. Miller & C.ª**, rua dos Inglezes n.º 73.

Hamburgo

Sahirá com muita brevidade a escuna portugueza — FORTUNATO —, capitão Trindade.

Para carga tracta-se com F. Chamiço, Filho & Silva, ou Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar. (1537)

Lisboa

O hiate — ROCHA, — capitão Bernardo José Ramos, sahirá com toda a brevidade

Quem quizer carregar dirija-se a Daniel & Irmão, em Cima do Muro n.os 159 e 160. (1571)

Rio de Janeiro

A barca — SILENCIO —, capitão Carvalho, sahirá com brevidade. Para carga e passageiros tracta-se com o caixa, rua da Alegria, 97, ou com o capitão a bordo. (1222)

Plymouth & Exeter

A escuna ingleza — JASON — classificada no Lloyds A1, 96 toneladas, capitão James Black, sahe com brevidade. (1591)

Copenhage Roads & S. Petersburg Town

A galeota hollandeza — ENDRAGHT, — capitão G. P. Kammengi, sahe com brevidade.

Ainda tem algum lugar para carga. (1568)

Riga

COM ESCALLA POR SINES

O brigue inglez — LUCY, — capitão John Scott, sahe até o dia 15 do corrente. (1569)

Londres

O brigue inglez — DUBLIN LASS, — capitão Henry Bartley, sahe com brevidade. (1570)

Leith

A escuna ingleza — MAIL —, classificada no Lloyds A1 e de 99 toneladas, capitão A. Robertson, sahe com brevidade. (1522)

Bremen

A galeota hanoveriana — CATHARIENA, — capitão Zeegar's, sahe com muita brevidade por ter a maior parte da carga prompta. (1394)

Nova-York

O palhabote — CARLOS ALBERTO, — capitão José de Almeida, sahe com brevidade. (1116)

Consignatario **Carlos Coverley** rua Nova dos Inglezes n.º 87, ou na praça.

Villa Nova de Portimão

E MAIS PORTOS DO ALGARVE

O hiate — SENHORA DO CARMO, — capitão Antonio Rodrigo, a sahir com brevidade.

Despachantes: Daniel & Irmão, em Cima do Muro n.º 159 e 160. (1604)

Rio de Janeiro

A barca — TAMEGA — capitão Motta, vai sahir com brevidade; recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos e bom tractamento: dirija-se a Luiz Pereira Fermin, em Cima do Muro da Lada n.º 18. (1016)

Rio de Janeiro

Vai sahir com muita brevidade a barca — RESTAURAÇÃO, — capitão Claudino Domingues Gonçalves.

Para carga e passageiros tracta-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 182. (1407)

Rio de Janeiro

A galera — CASTRO 2.º — capitão Amaral, vai sahir com muita brevidade: recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; tracta-se com Castro Silva & Filhos, rua dos Inglezes n.º 68 e 70. (1374)

Rio de Janeiro

A barca — LIMA 1.º — vai sahir com brevidade. Carga e passageiros, a quem offerece accados commodos e bom tractamento, tracta-se com José Joaquim Barbosa Lima, na Praça de Santa Thereza n.º 58. (1223)

Rio Grande do Sul

A barca — OURENSE —, capitão Costa, sahirá com muita brevidade. Recebe carga e passageiros para os quaes tem bons commodos e tractamento.

Caixa Antonio Luiz Gomes Lima, rua de Belomonte n.º 107. (1409)

Pernambuco

A sahir com brevidade a barca — DESPIQUE 2.º —, capitão Faustino João de Carvalho. Carga e passageiros, para os quaes tem as melhores accommodações, tracta-se com José Joaquim Barboza Lima, na praça de Santa Thereza n.º 58, ou com o capitão a bordo. (1353)

Pernambuco

O novo brigue brazileiro — AMELIA, — capitão Joaquim Antonio Socorro, vai sahir com brevidade.

Para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos, tracta-se com Joaquim Lourenço Alves, Reboleira n.º 19. (1017)

Pará

A barca — PALMEIRA, — capitão Adrião Joaquim da Rocha, sahirá com muita brevidade.

Recebe passageiros e carga: tracta-se com José Adrião da Rocha Sobrinho, em Cima do Muro n.º 228 ou com o capitão. (1064)

Pará

O novo brigue portuguez — BERTHA REINSTORFF, — capitão Zacarias Balthazar do Couto, sahirá com toda a brevidade.

Para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos, tracta-se com Joaquim Lourenço Alves, Reboleira n.º 19. (1194)

ESPECTACULOS

Sexta-feira 8 de maio.

S. JOÃO. — Companhia nacional. — Em beneficio, no qual por obsequio toma parte a snr.ª Emilia das Neves. — O drama em 5 actos — A DAMA DAS CAMELIAS. — A's 8 e meia horas.

Segunda-feira 11 de maio.

S. JOÃO. — Beneficio do Monte-Pio Musical Portuense. — A companhia nacional representará a comedia em 2 actos — AS PROEZAS DE RICHELIEU. — Em um dos intervallos tocará na rebeca uma das suas composições o snr. Francisco de Sá Noronha. — Os snrs. Butti, Marinozzi e Leva, cantarão o terceto do — CHRISPIM E A COMADRE. — A banda de infanteria n.º 18, conjunctamente com a ex-banda da guarda municipal, executarão no palco a symphonia de — GUILHERME TELL. — A eximia actriz D. Emilia das Neves, os actores Helliodoro e Abel e os professores que tomam parte n'este espectaculo prestarão-se generosamente.

N. B. Os bilhetes com data do dia 9 teem entrada n'esta noute.

Terça-feira 12 de maio.

S. JOÃO. — Empreza lyrica subsidiada. — Beneficio da 1.ª dama CORNELIA CASTELLI. — A opera — SOMNAMBULA.

Responsavel M. S. Carqueja

TYP. DO COMMERCIO DO PORTO
Rua da Ferraria de Baixo n.º 108